



Leilão Virtual  
**GUZERÁ da CAPITAL**  
**PRODUÇÃO**



CATÁLOGO DE VENDAS



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante

procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

### 4.2. PREENHIZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

# Leilão Virtual

# GUZERÁdaCAPITAL

## PRODUÇÃO

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO

/ EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



Vendedor: Guzerá da Capital

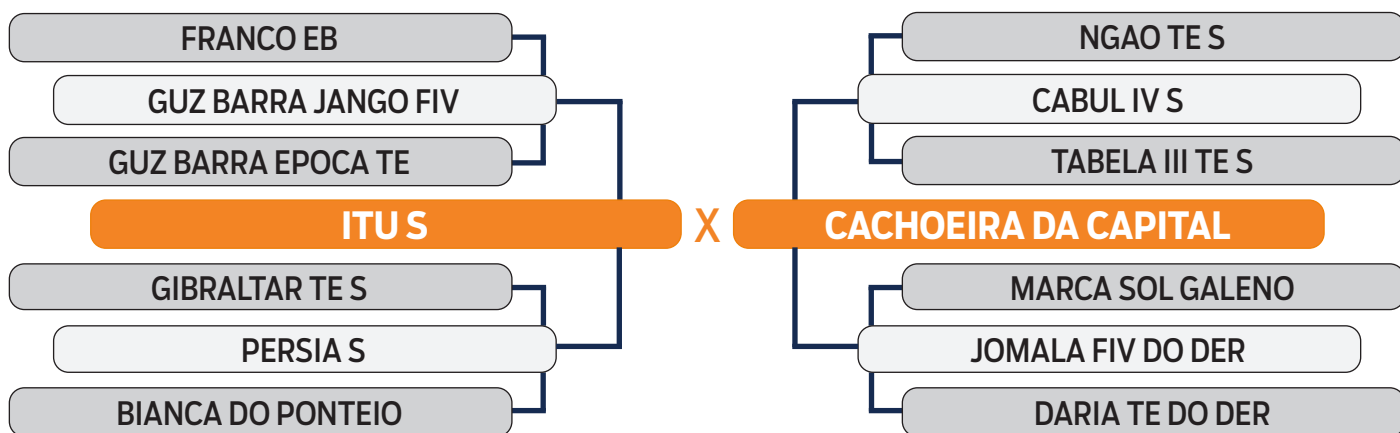
LOTE

**01**

BATERIA M1

# JUAZEIRO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2413 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 16/05/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
738 kg	50 cm	24.08	1

lcptIP	MUSC	ACAB
106.97	92.53	89.88



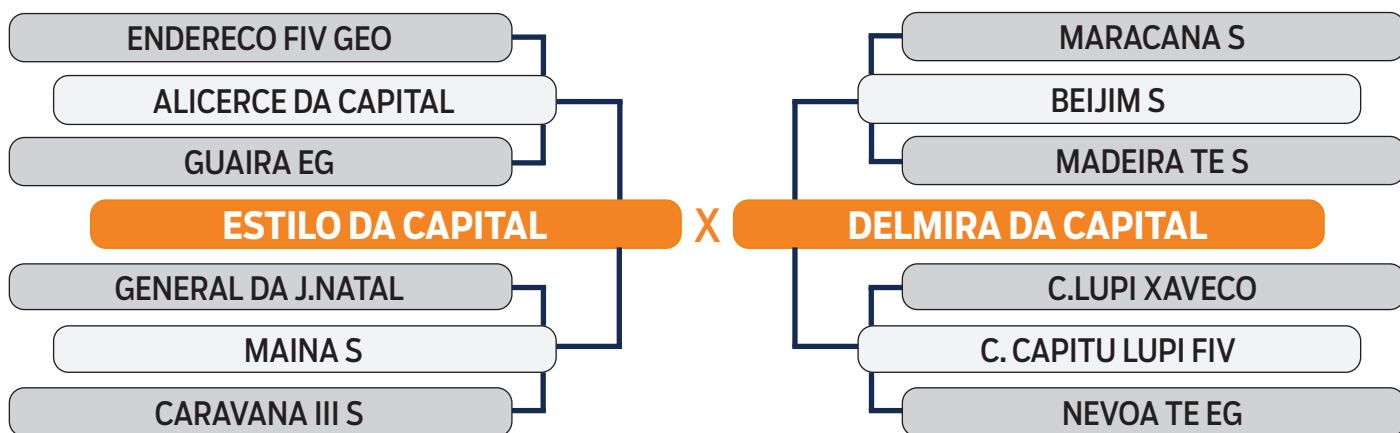
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **02**

BATERIA M1

# JEITOSO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2452 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 08/06/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
705 kg	45 cm	11.63	1

lcptIP	MUSC	ACAB
102.55	91.49	70.37





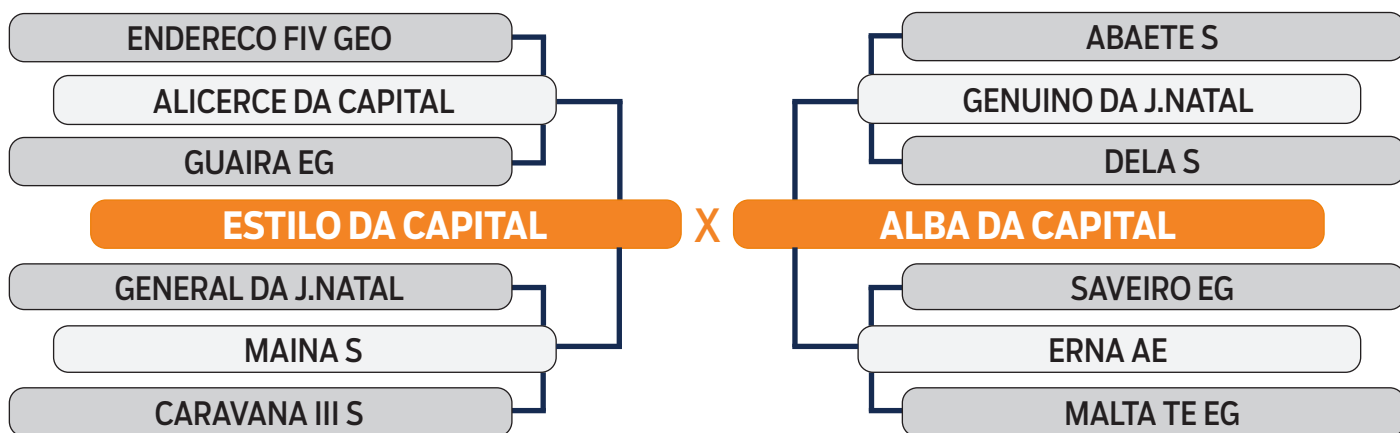
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **03**

BATERIA M1

# JOEIRO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2468 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 04/07/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
700 kg	46 cm	7.58	2

lcptIP	MUSC	ACAB
97.16	83.92	112.94



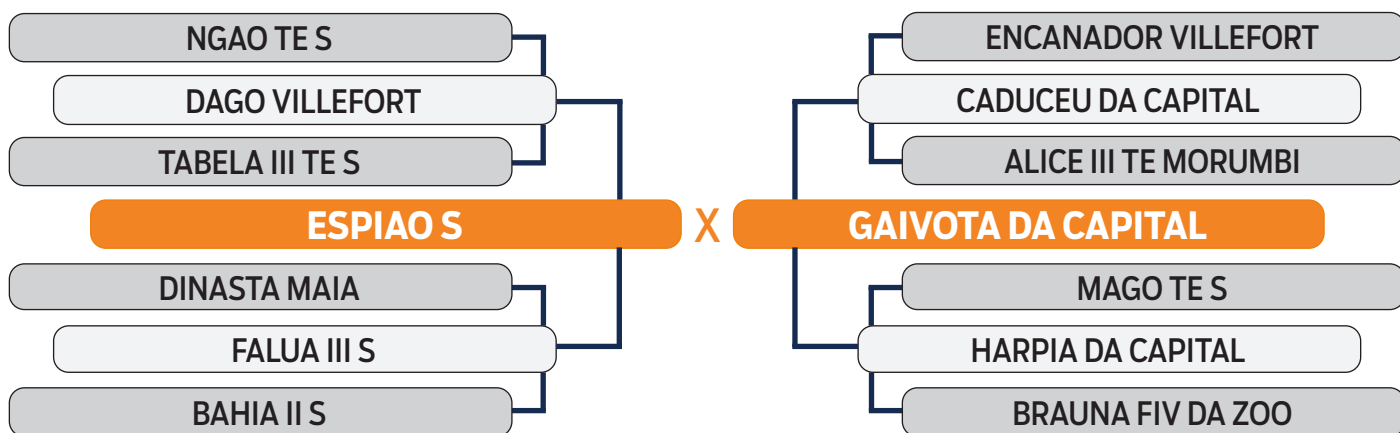
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **04**

BATERIA M2

# JAZZ DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2478 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 19/07/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
649 kg	38 cm	21.22	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
118.6	125.28	102.3	2809



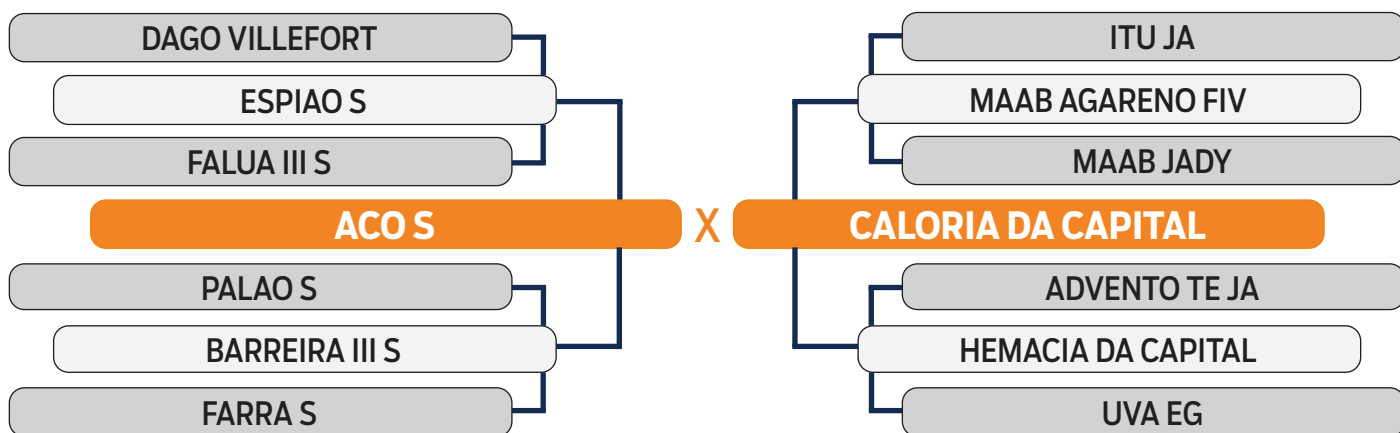
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **05**

BATERIA M2

# JARRO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2430 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 27/05/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
692 kg	41 cm	5.96	3

lcptIP	MUSC	ACAB
94.67	102.74	82.19





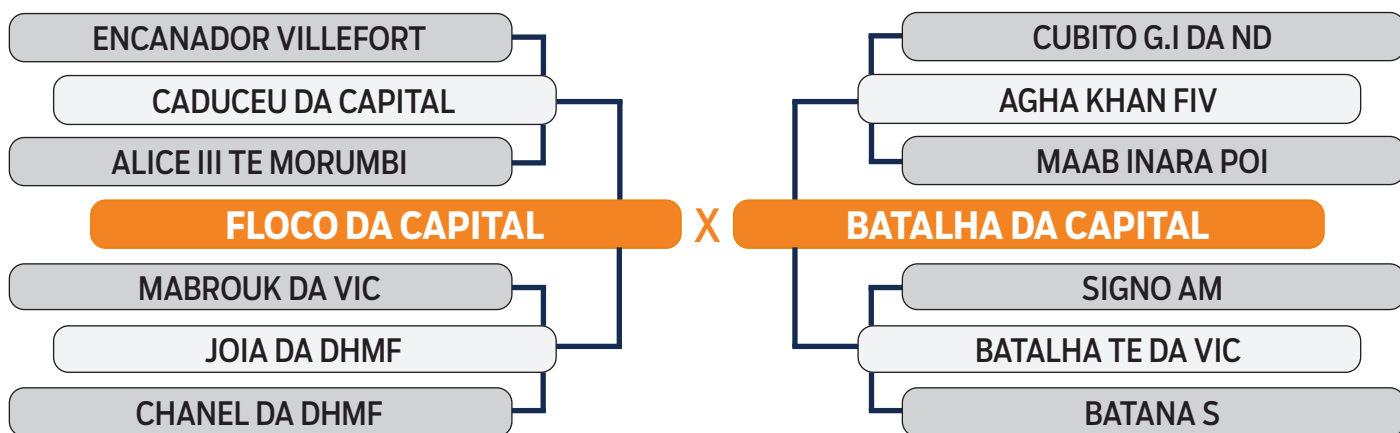
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **06**

BATERIA M2

# JIHAD DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2458 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 14/06/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
728 kg	39 cm	15	1

lcptIP	MUSC	ACAB
114.39	100.9	107.7



Vendedor: Guzerá da Capital

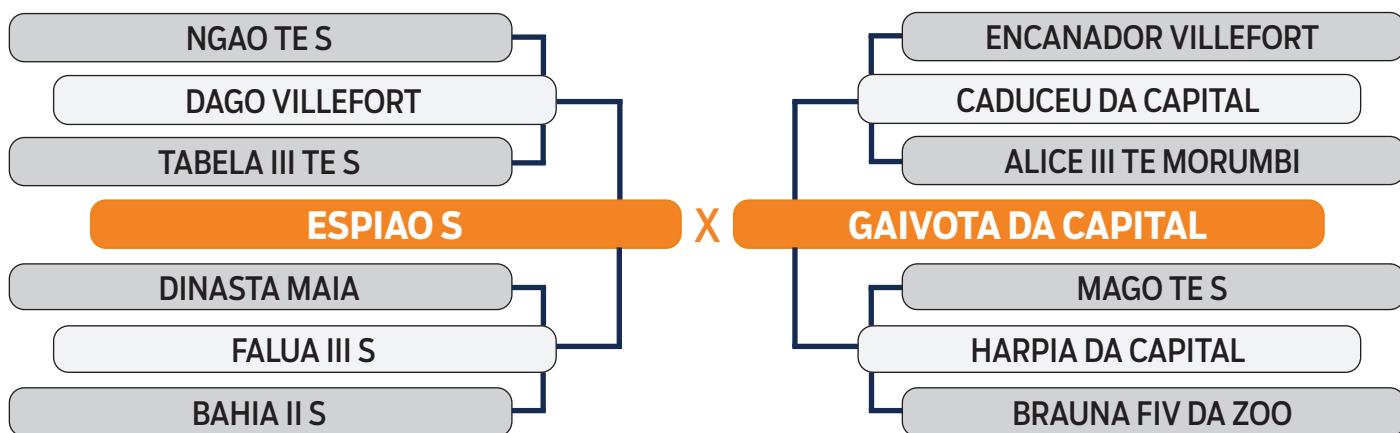
LOTE

**07**

BATERIA M3

# JAMES BOND DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2479 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 20/07/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
674 kg	40 cm	21.22	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
102.52	100.03	136.9	2809



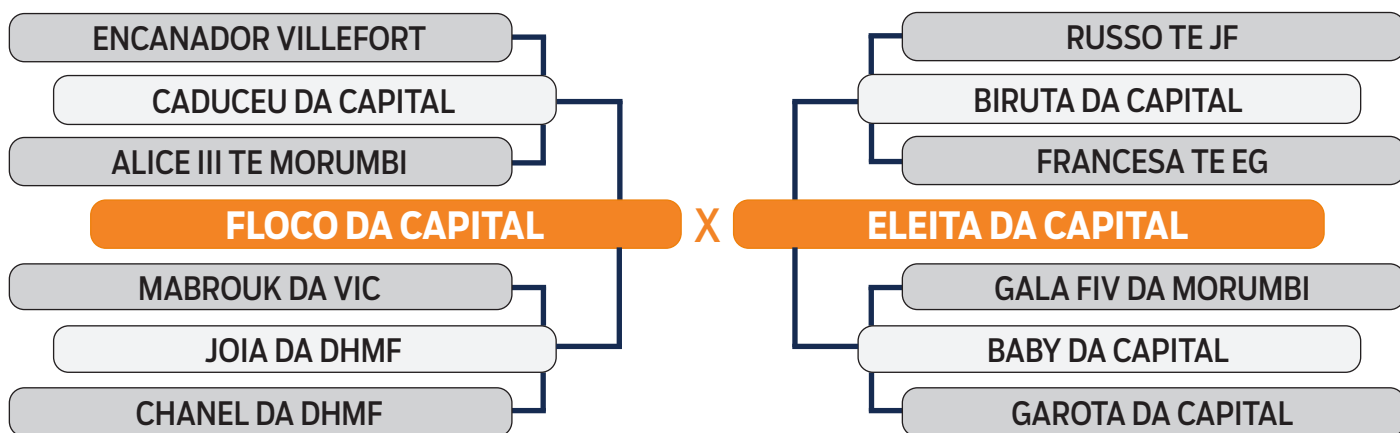
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **08**

BATERIA M3

# JASPE DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2448 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 05/06/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
694 kg	40 cm	17.48	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
98	103.49	113.53	2772



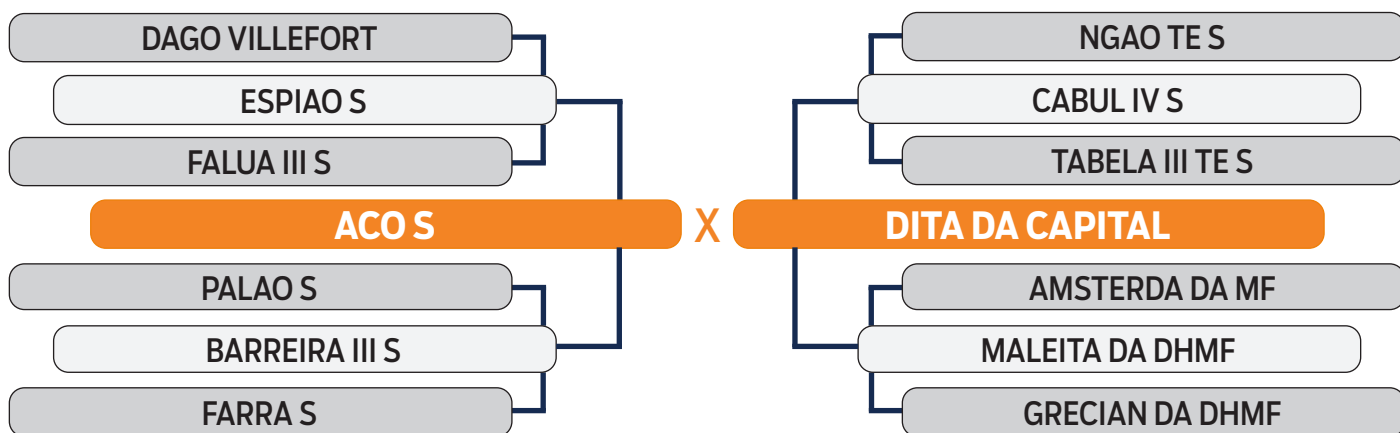


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **09**  
 BATERIA M3

# JOVEM DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2404 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 07/05/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
664 kg	40 cm	9.11	2

lcptIP	MUSC	ACAB
95.47	82.6	66.82



Vendedor: Guzerá da Capital

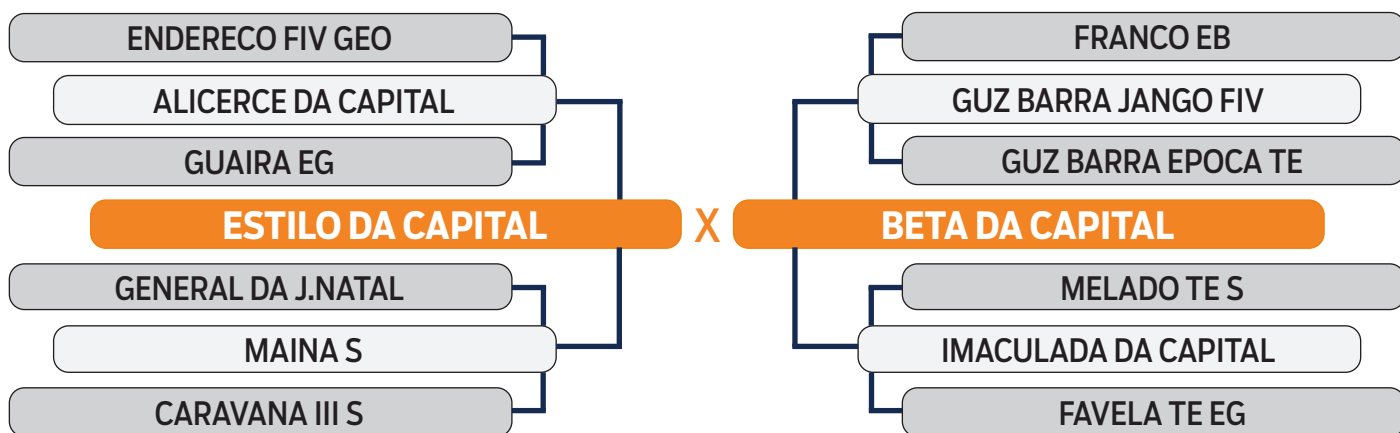
LOTE

**10**

BATERIA M4

# JUDICIOSO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2450 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 07/06/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
654 kg	41 cm	16.25	1

lcptIP	MUSC	ACAB
115.39	94.35	97.57



Vendedor: Guzerá da Capital

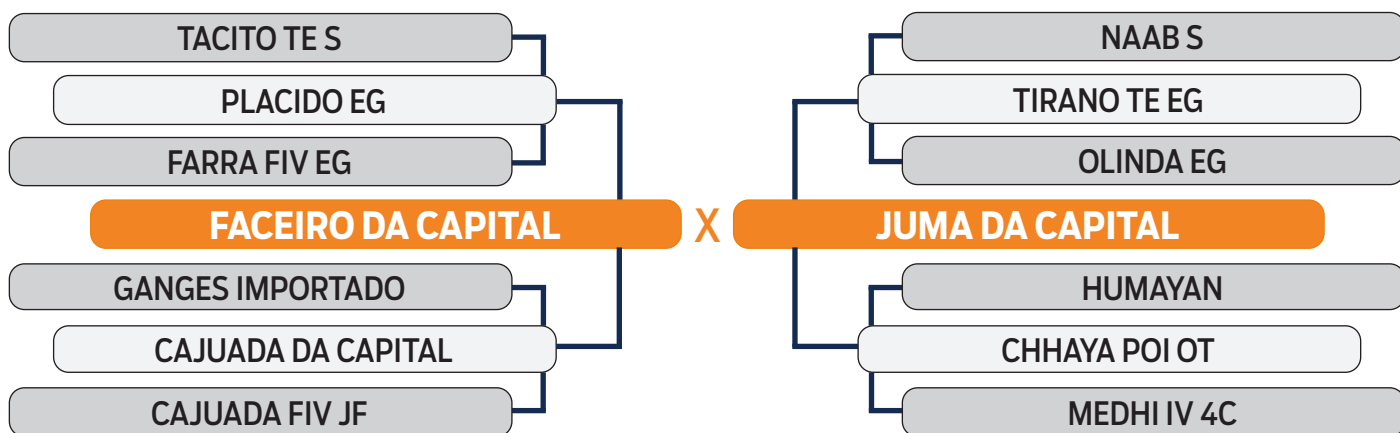
LOTE

**11**

BATERIA M4

# JUMELO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2436 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 30/05/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
669 kg	39 cm	8.15	2

lcptIP	MUSC	ACAB
95.05	88.39	89.88





Vendedor: Guzerá da Capital

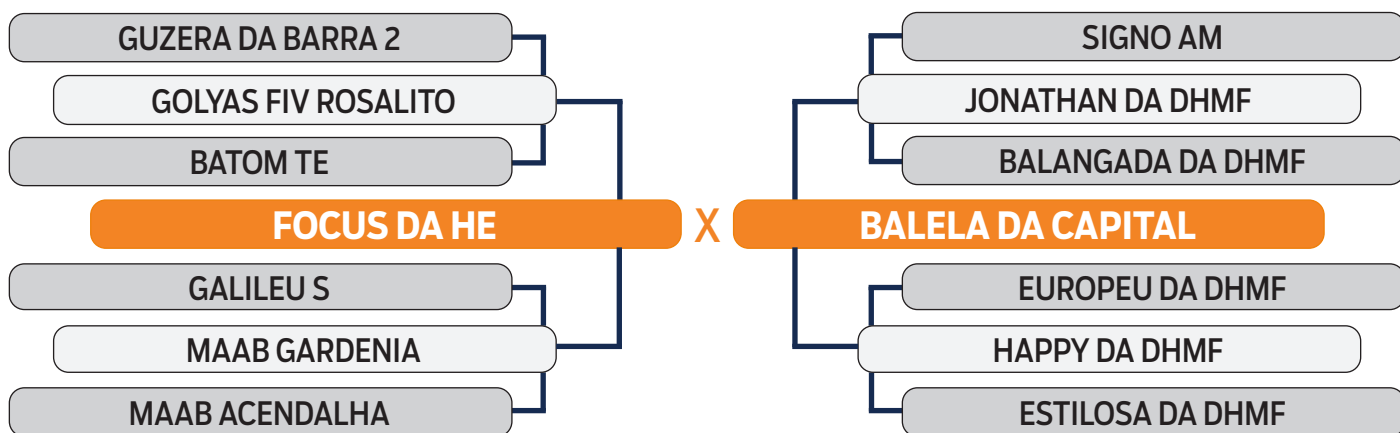
LOTE

**12**

BATERIA M5

# JAMBURAO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2434 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 28/05/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
608 kg	35 cm	1.38	6

lcptIP	MUSC	ACAB
98.6	106.99	120.63



Vendedor: Guzerá da Capital

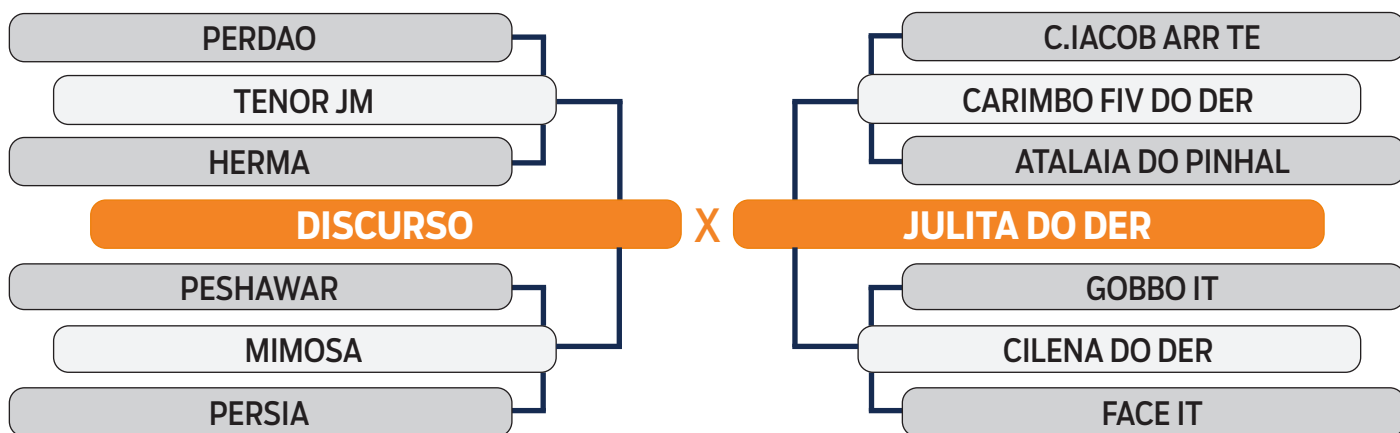
LOTE

**13**

BATERIA M5

# JOSE DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2440 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 02/06/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
606 kg	35 cm	1.73	5

lcptIP	MUSC	ACAB
90.13	97.01	91.95



Vendedor: Guzerá da Capital

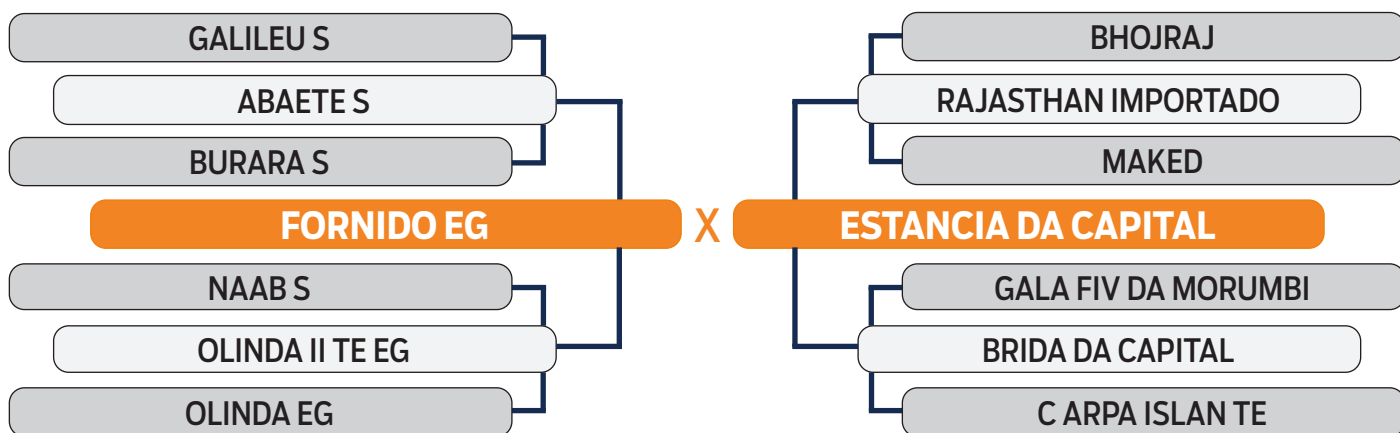
LOTE

**14**

BATERIA M5

# JULHO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2469 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 05/07/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
613 kg	36 cm	3.54	4

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
94.62	90.23	124.77	3148





Vendedor: Guzerá da Capital

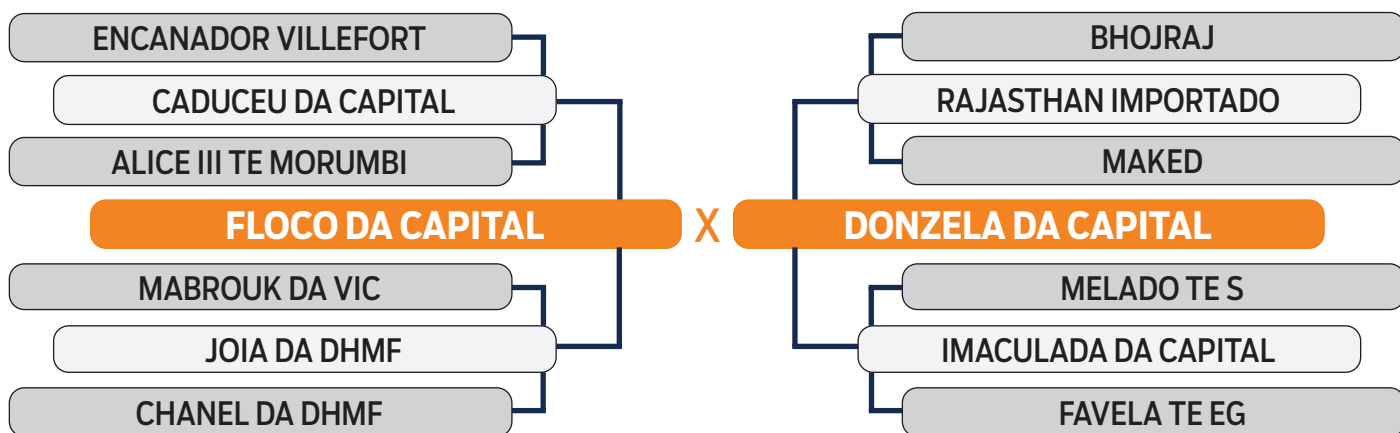
LOTE

**15**

BATERIA M6

# JALECO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2455 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 13/06/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
<b>638 kg</b>	<b>44 cm</b>	<b>3.86</b>	<b>4</b>

lcptIP	MUSC	ACAB
<b>91.54</b>	<b>94.16</b>	<b>128.9</b>



Vendedor: Guzerá da Capital

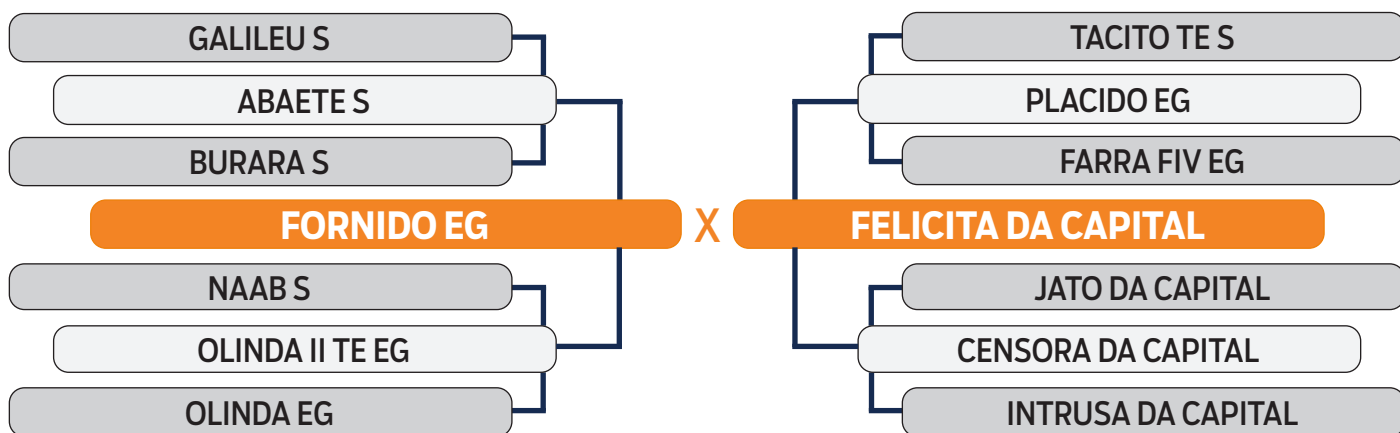
LOTE

**16**

BATERIA M6

# JERI DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2465 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 28/06/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
<b>639 kg</b>	<b>40 cm</b>	<b>12.49</b>	<b>1</b>

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
<b>93.76</b>	<b>90.81</b>	<b>109.39</b>	<b>2268</b>



Vendedor: Guzerá da Capital

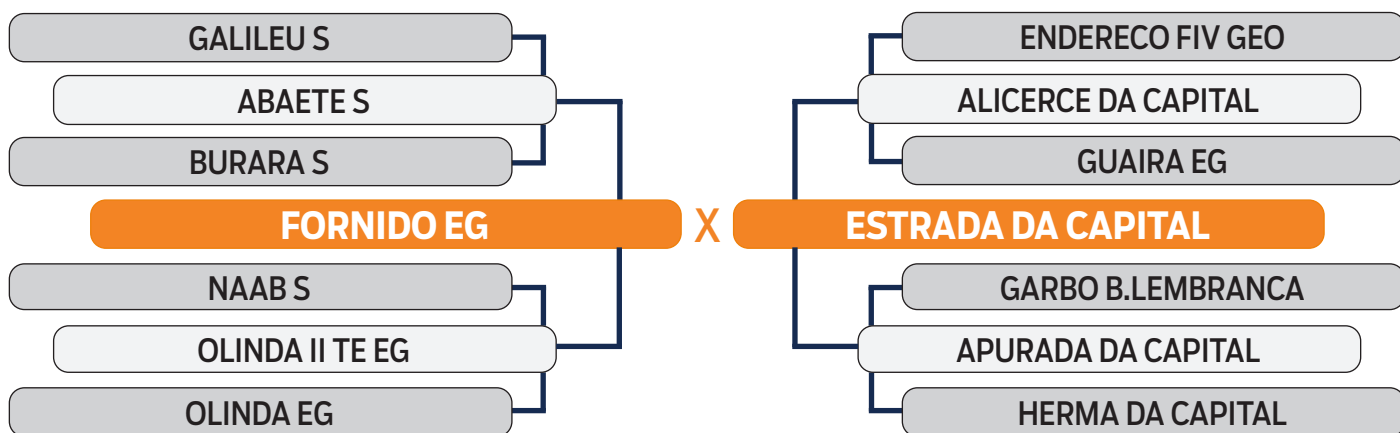
LOTE

**17**

BATERIA M6

# JETOM DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2481 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 22/07/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
628 kg	42 cm	10.51	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
104.86	83.25	62.68	2486



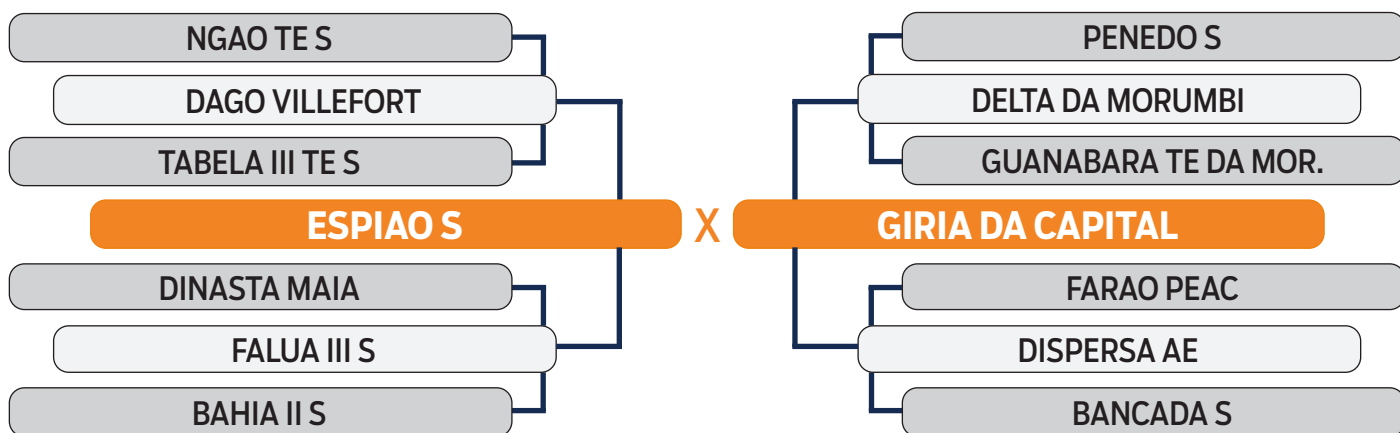


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **18**  
INDIVIDUAL

# JENIPAPO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2451 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 08/06/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
705 kg	38 cm	19.62	1

lcptlP	MUSC	ACAB
115.88	94.35	97.57



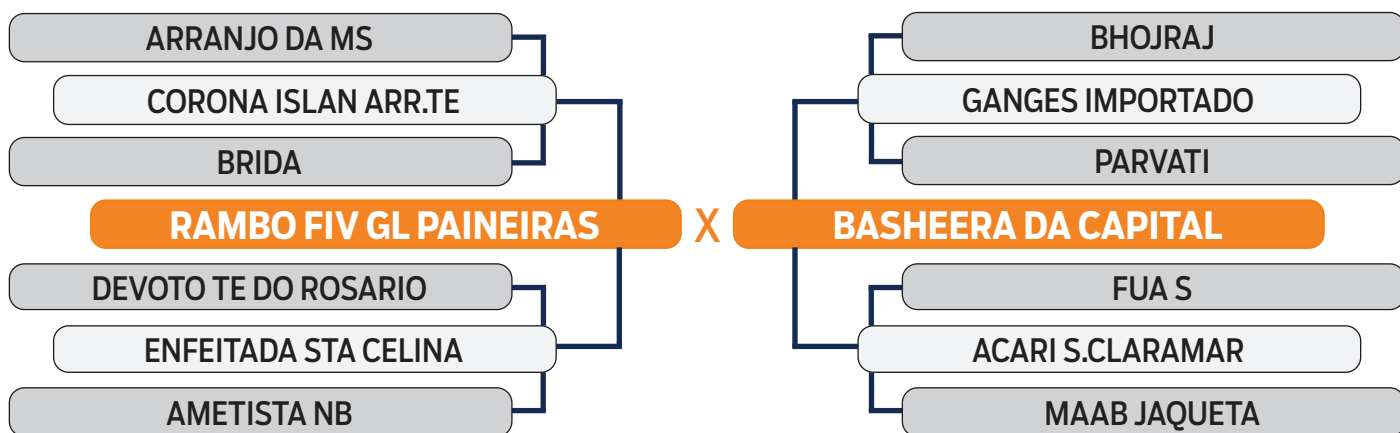
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **19**

BATERIA M7

# JASPION DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2509 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 28/10/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
527 kg	34 cm	6.05	3

lcptlP	MUSC	ACAB
105.43	106.25	112.45

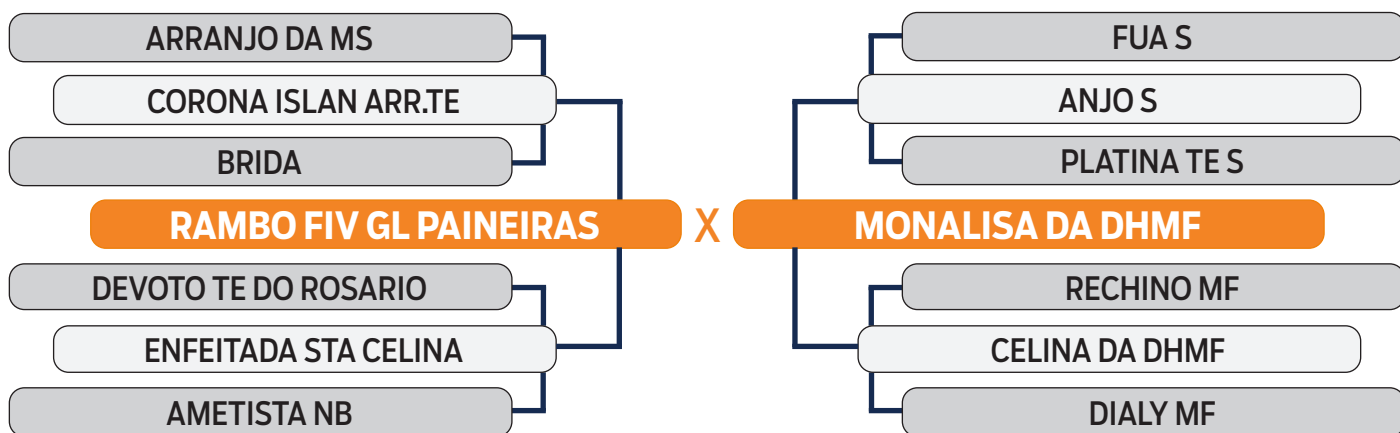


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **20**  
BATERIA M7

# JOKER DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2521 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 01/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
581 kg	37 cm	11.57	1

lcptlP	MUSC	ACAB
116.02	129.42	71.08





Vendedor: Guzerá da Capital

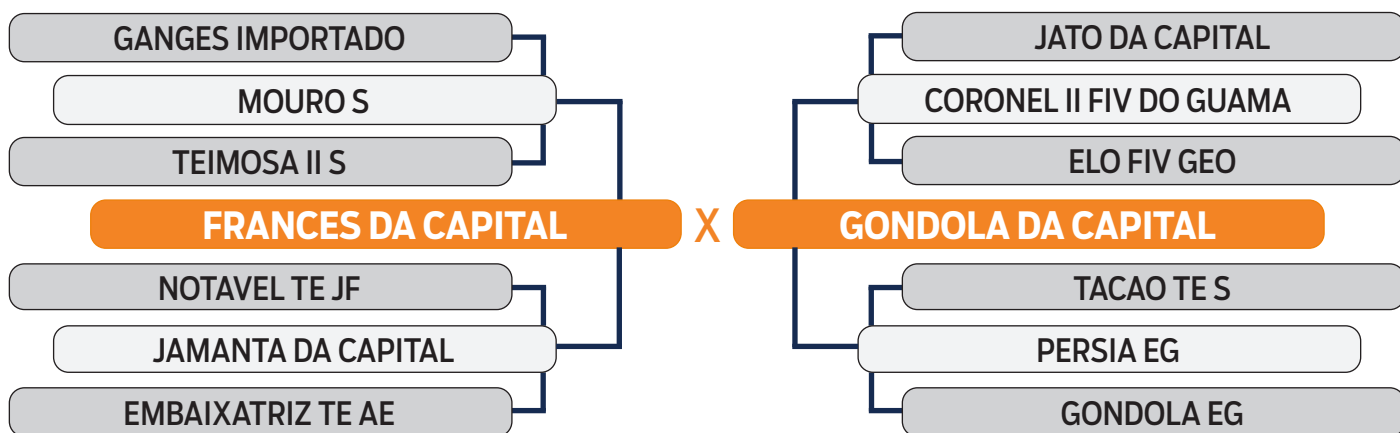
LOTE

**21**

BATERIA M7

# JEANS DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2576 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 10/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
528 kg	36 cm	19.52	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
112.88	104.29	112.93	3054

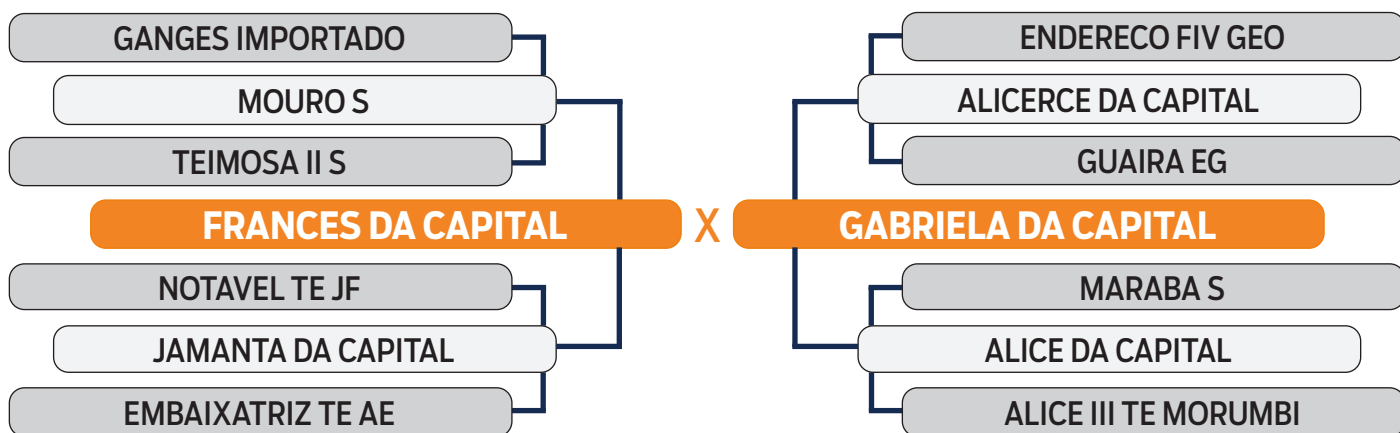


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **22**  
BATERIA M8

# JUSTO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2535 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 13/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
461 kg	34 cm	14.39	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
88.62	95.04	91.23	1471



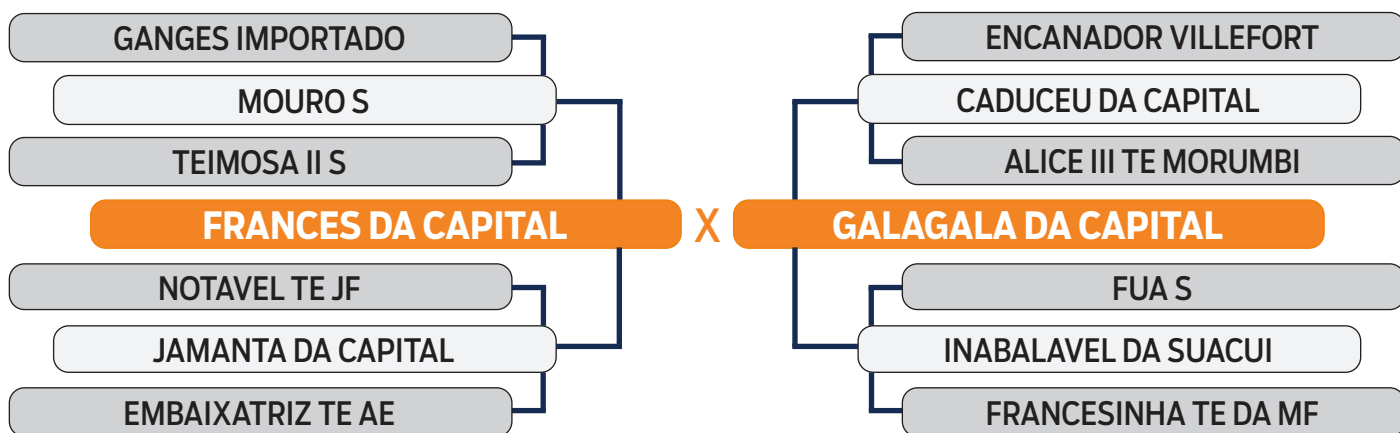
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **23**

BATERIA M8

# JURUTI DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2574 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 10/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
522 kg	35 cm	14.05	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
103.07	101.51	99.61	3224





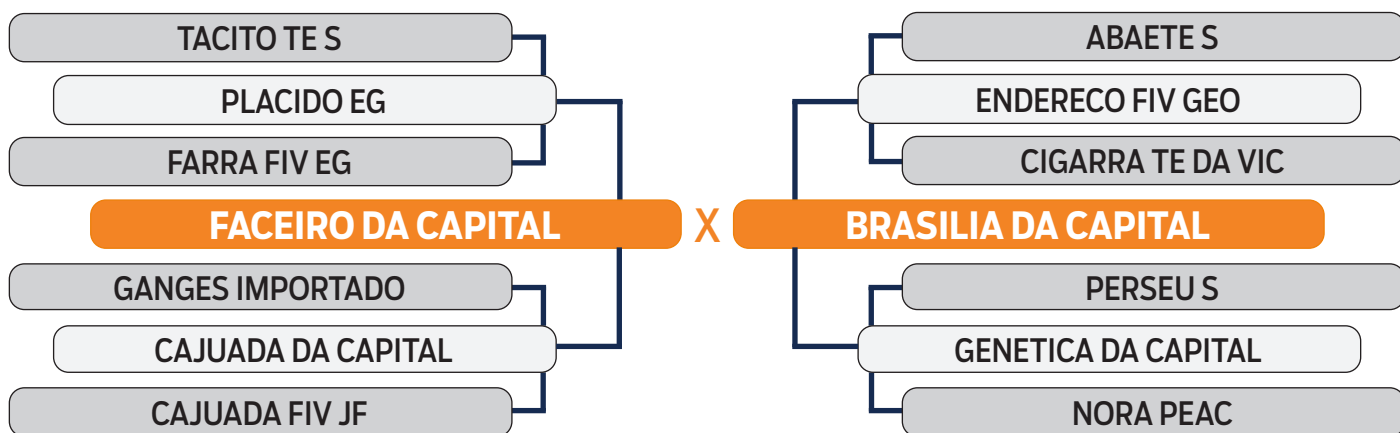
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **24**

BATERIA M8

# JABORANDI DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2594 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 30/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
458 kg	31 cm	11.74	1

lcptIP	MUSC	ACAB
105.27	84.84	99.61

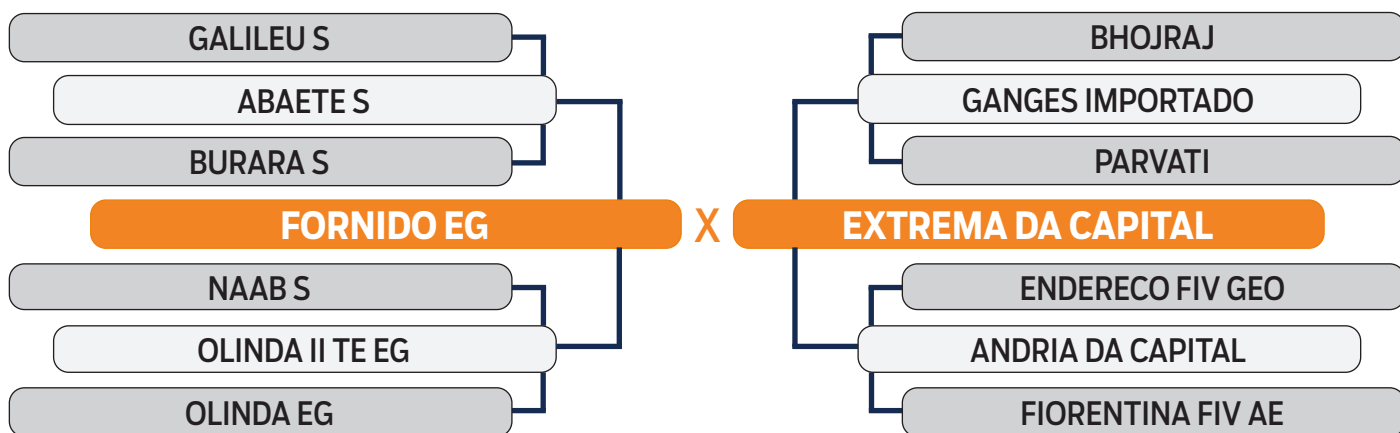


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **25**  
 INDIVIDUAL

# JAGUARIBE DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2591 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 21/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
488 kg	40 cm	8.27	2

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
107.61	108.64	127.2	3504

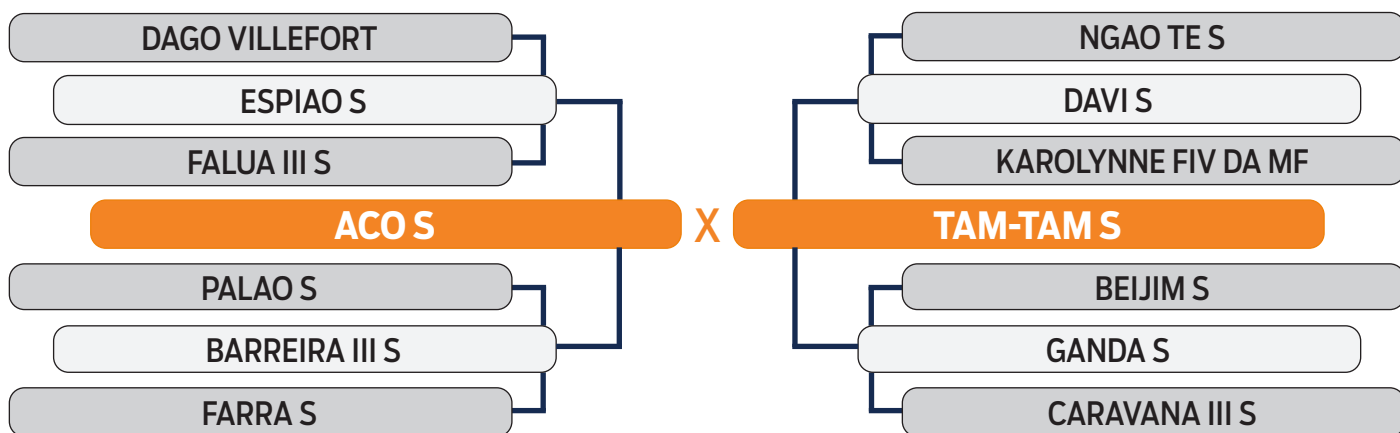


Vendedor: Genética do Guamá

LOTE **26**  
INDIVIDUAL

# TAM TAM 1 FIV DO GUAMA

SEXO: MACHO - REG: JFNB 1605 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 19/10/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
514 kg	37 cm	13.45	1

lcptIP	MUSC	ACAB
108.31	101.32	112.45

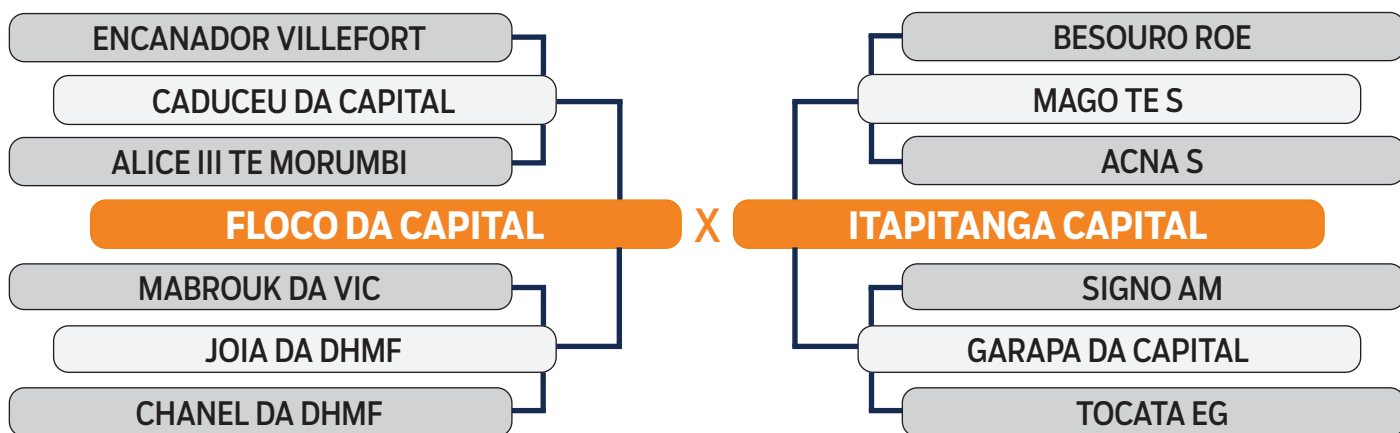


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **27**  
 INDIVIDUAL

# JAPAO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2539 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 14/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
539 kg	37 cm	21.51	1

lcptlP	MUSC	ACAB
101.92	106.2	98.66



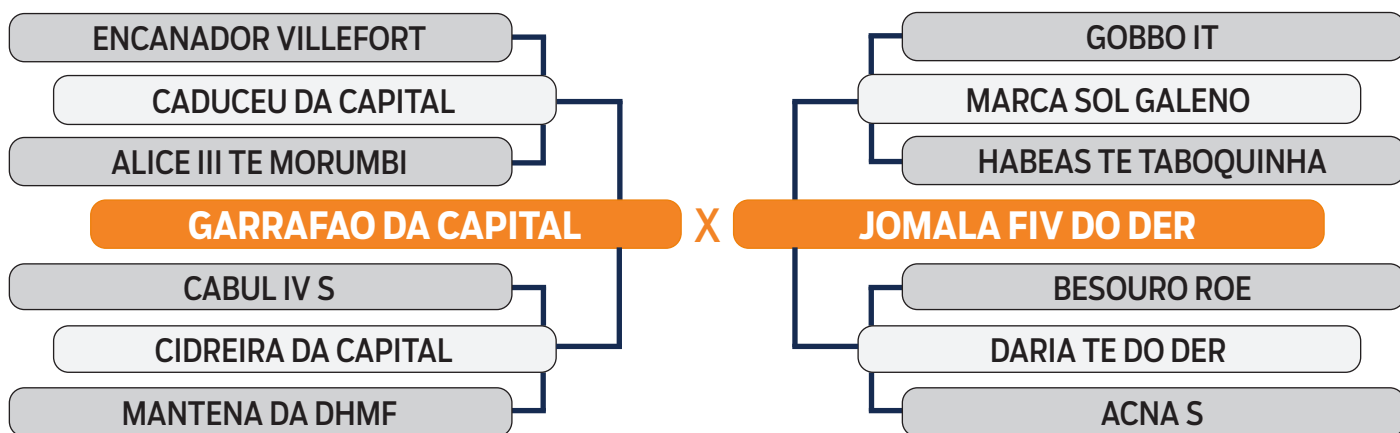


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **28**  
 INDIVIDUAL

# JAVARI DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2543 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 15/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
522 kg	38 cm	23.98	1

lcptlP	MUSC	ACAB
105.5	109.4	98.66



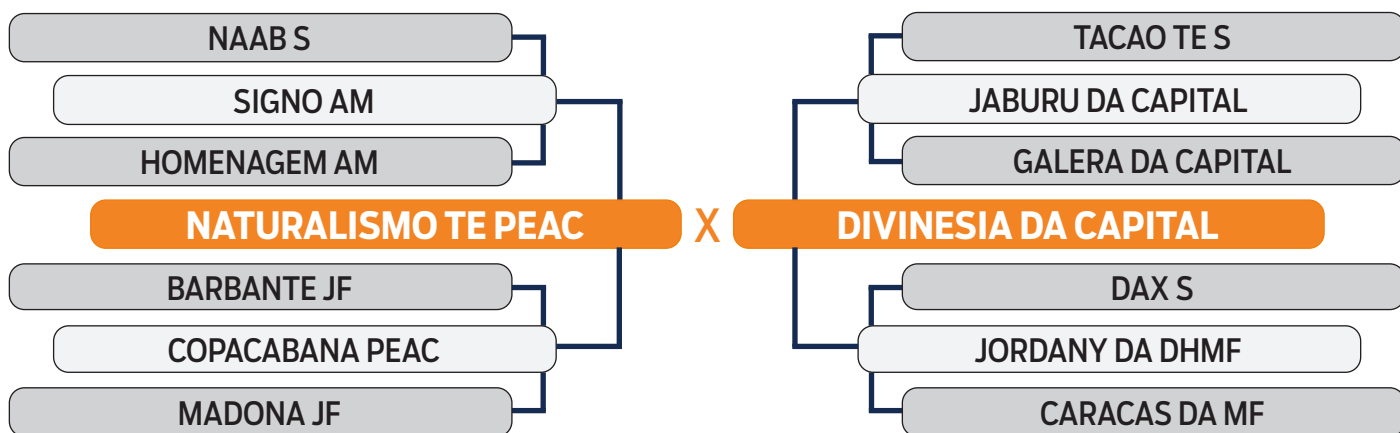
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **29**

BATERIA M11

# JALES DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2507 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 28/10/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
548 kg	38 cm	16.68	1

lcptlP	MUSC	ACAB
110.01	106.91	84.87

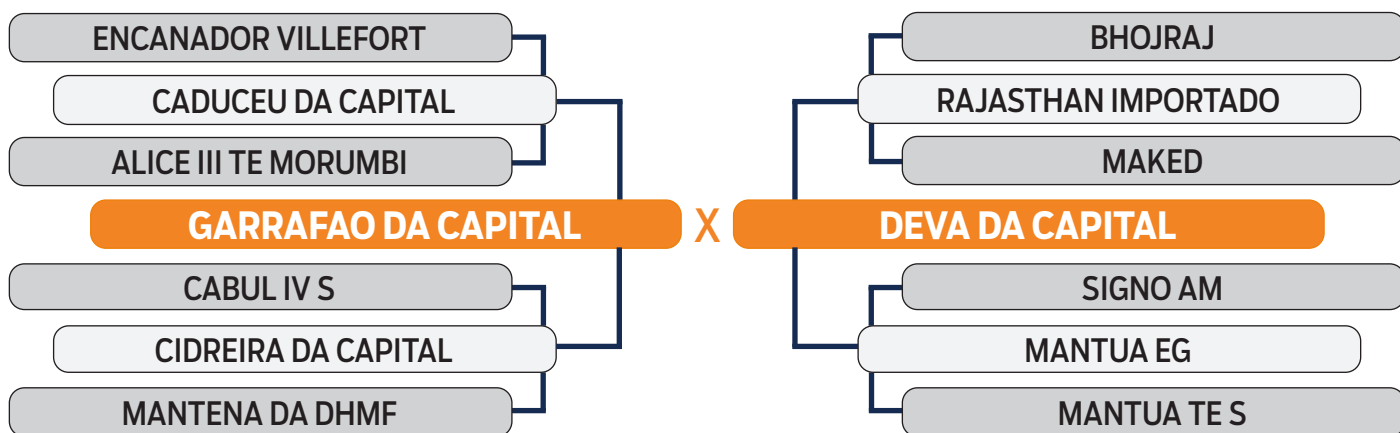


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **30**  
 BATERIA M11

# JEQUITIBA DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2546 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 16/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
534 kg	37 cm	10.25	1

lcptIP	MUSC	ACAB
99.02	99.79	119.88



Vendedor: Guzerá da Capital

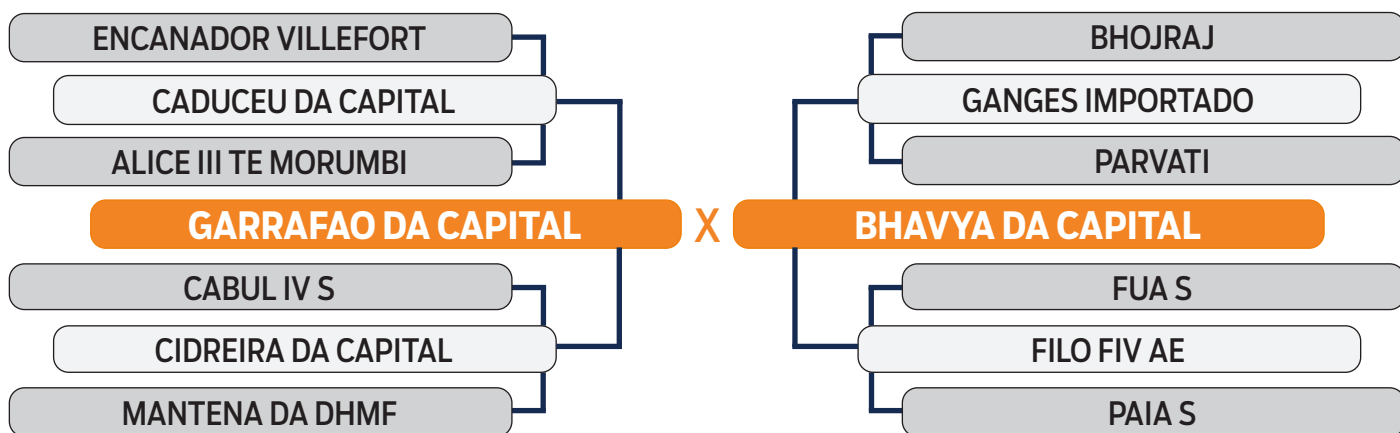
LOTE

**31**

BATERIA M11

# JOROBA DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2553 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 20/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
476 kg	36 cm	7.25	2

lcptlP	MUSC	ACAB
93.29	93.79	78.7





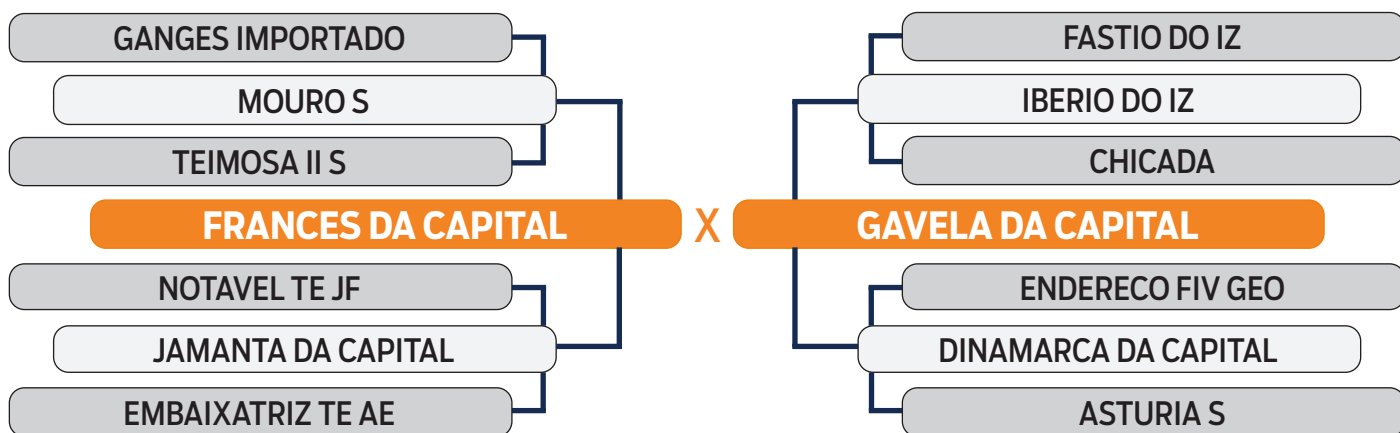
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **32**

BATERIA M12

# JUTAI DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2542 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 14/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
464 kg	35 cm	12.72	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
91	89.64	84.87	2472



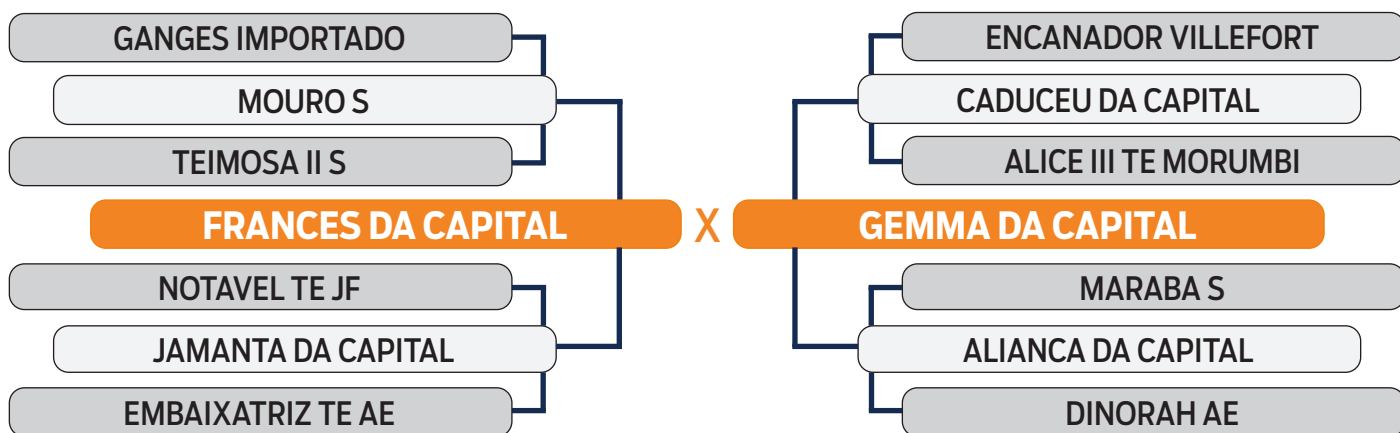
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **33**

BATERIA M12

# JEAN DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2589 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 20/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
518 kg	37 cm	12.93	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
98.7	116.6	71.08	2043



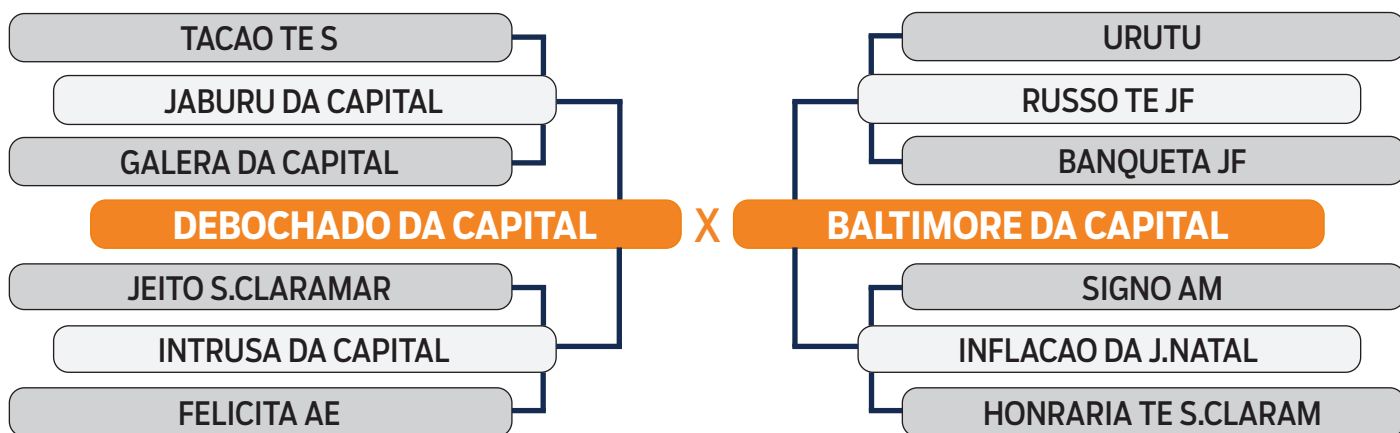
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **34**

BATERIA M13

## JURO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2496 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 24/10/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
456 kg	35 cm	11.04	1

lcptlP	MUSC	ACAB
96.1	113.43	106.85



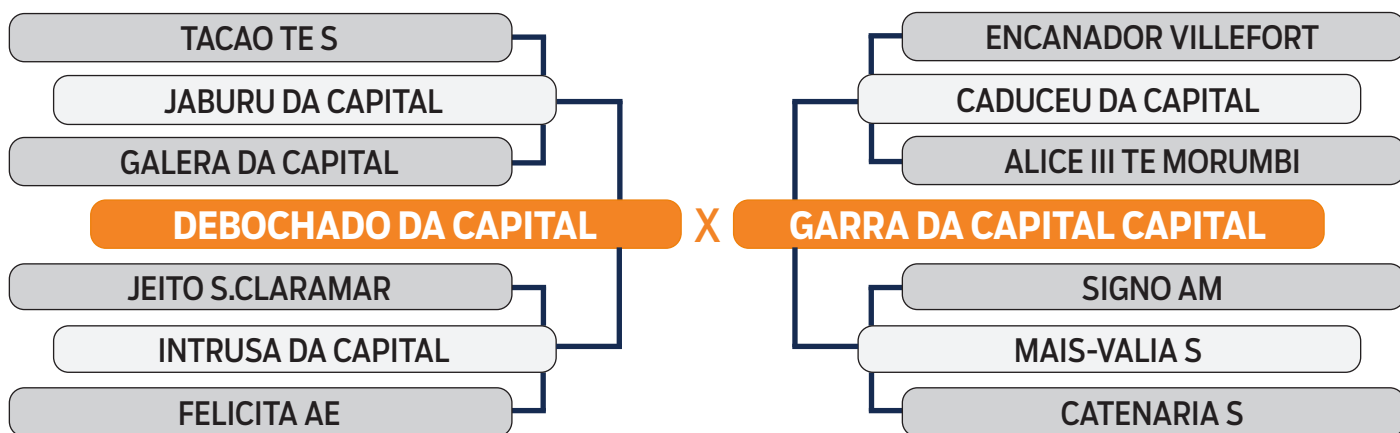
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **35**

BATERIA M13

## JEITO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2498 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 25/10/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
463 kg	37 cm	11.72	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
90.63	112.58	135.46	2168





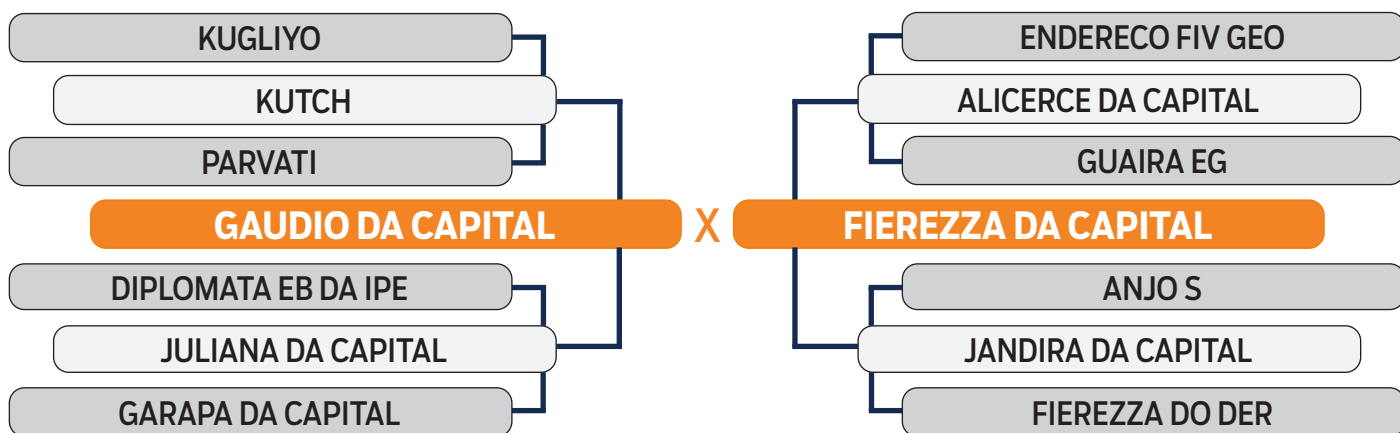
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **36**

BATERIA M13

# JUDIO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2577 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 11/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
477 kg	36 cm	4.92	4

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
91.04	100.42	77.44	2759



Vendedor: Guzerá da Capital

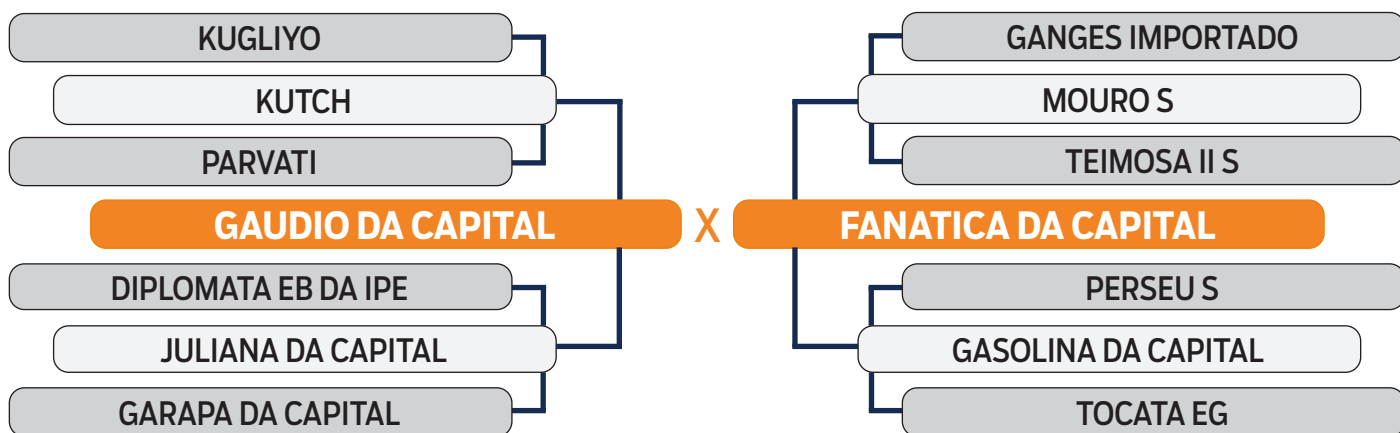
LOTE

**37**

BATERIA M13

# JABOR DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2580 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 13/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
466 kg	33 cm	1.14	6

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
96.89	100.56	84.87	2428



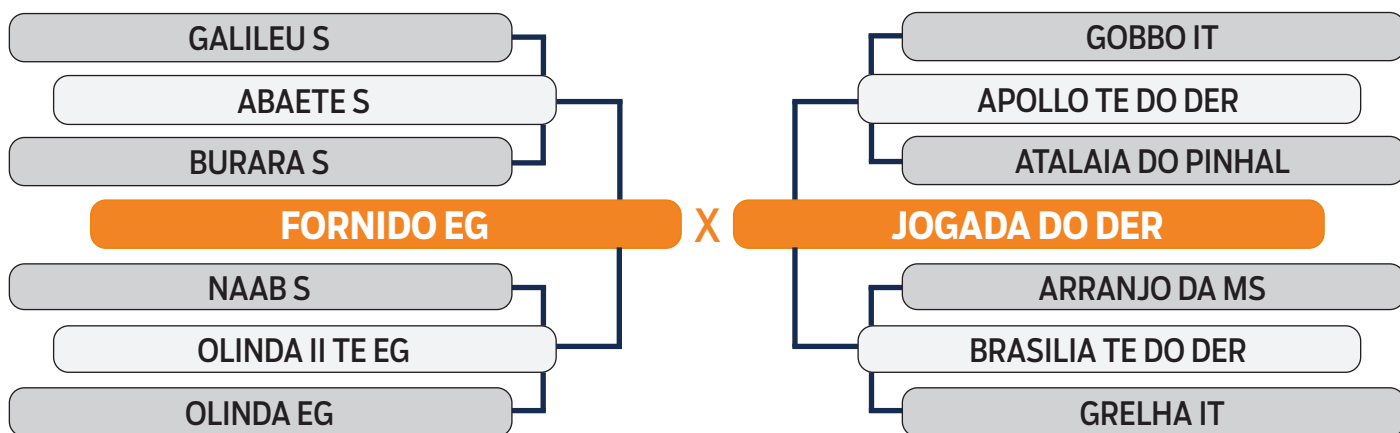
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **38**

BATERIA M14

# JOGADOR DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2570 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 06/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
490 kg	38 cm	14.15	1

lcptlP	MUSC	ACAB
99.27	92.23	85.82

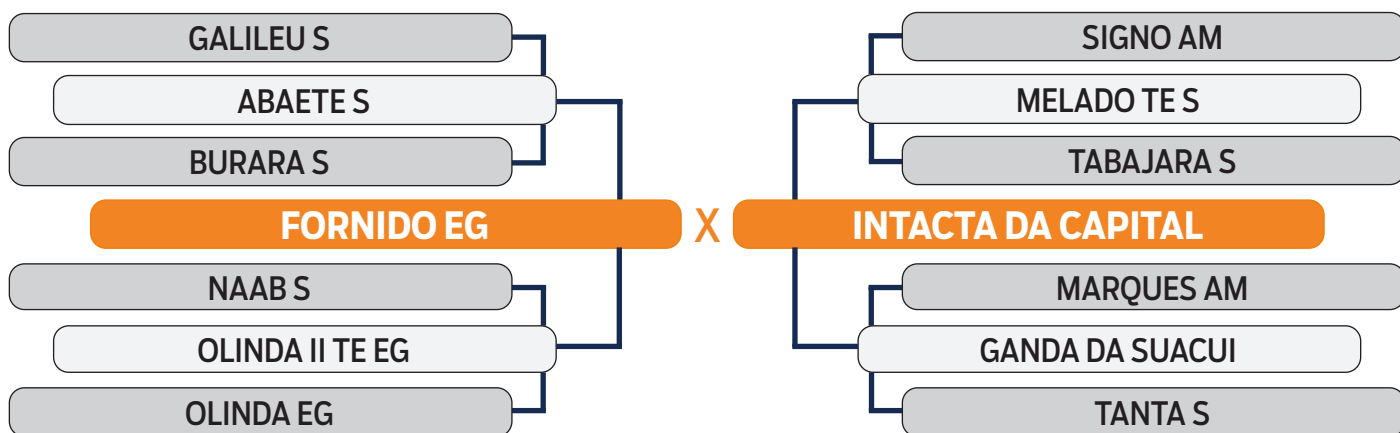


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **39**  
 BATERIA M14

# ARAME DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2595 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 01/01/2021



PESO	PE	iABCZ	DECA
477 kg	38 cm	1.87	5

lcptIP	MUSC	ACAB
98.87	84.26	91.23



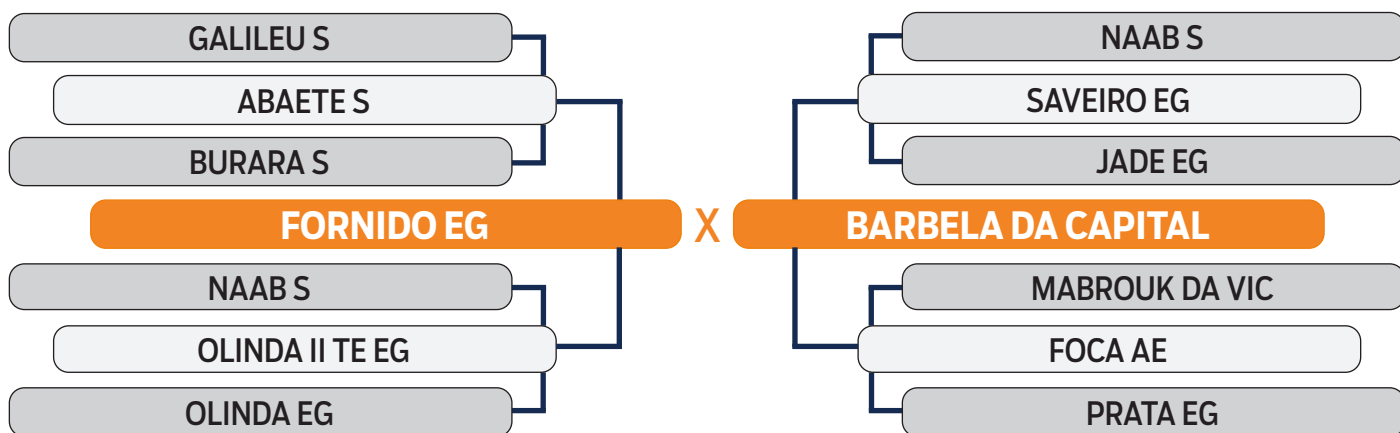


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **40**  
 BATERIA M14

# ARAGUARI DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2597 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 02/01/2021



PESO	PE	iABCZ	DECA
438 kg	37 cm	5.17	3

lcptlP	MUSC	ACAB
86.98	90.76	71.08



Vendedor: Guzerá da Capital

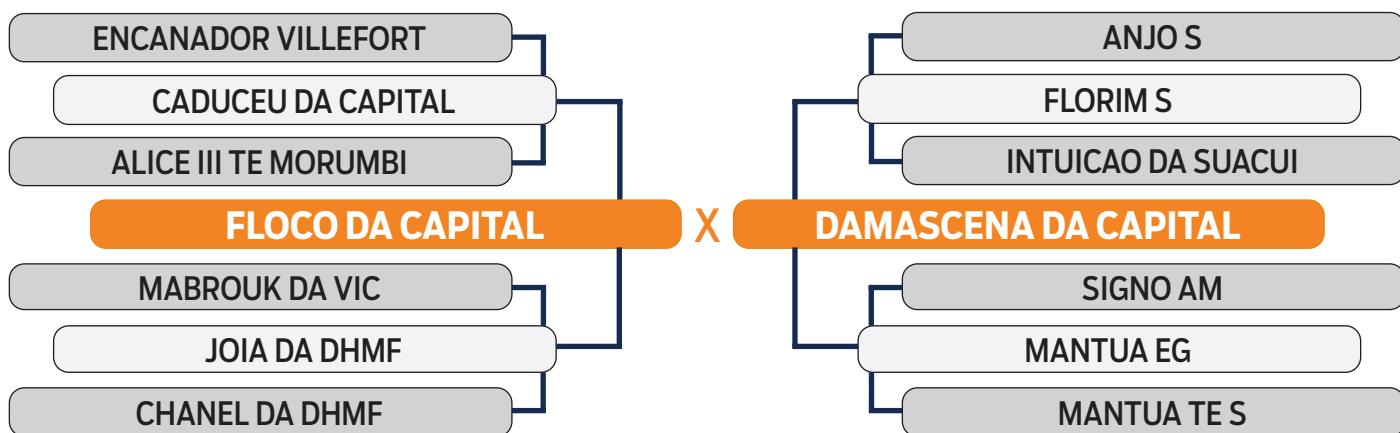
LOTE

**41**

BATERIA M15

# JULO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2494 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 23/10/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
493 kg	37 cm	17.55	1

lcptIP	MUSC	ACAB
95.9	114.38	133.67



Vendedor: Guzerá da Capital

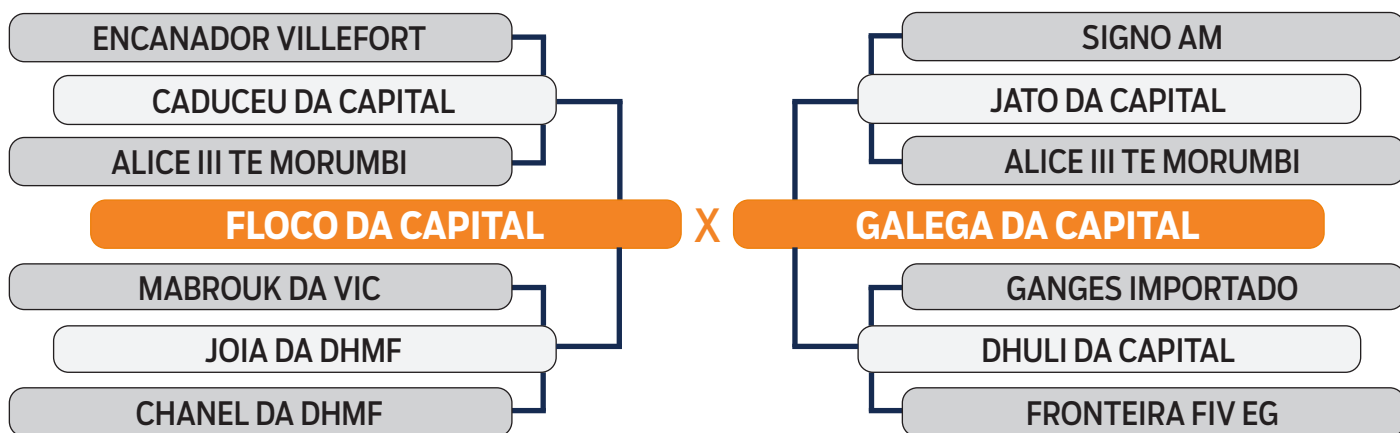
LOTE

**42**

BATERIA M15

# JUPI DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2504 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 26/10/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
450 kg	36 cm	15.45	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
100.3	90.41	95.28	2925



Vendedor: Guzerá da Capital

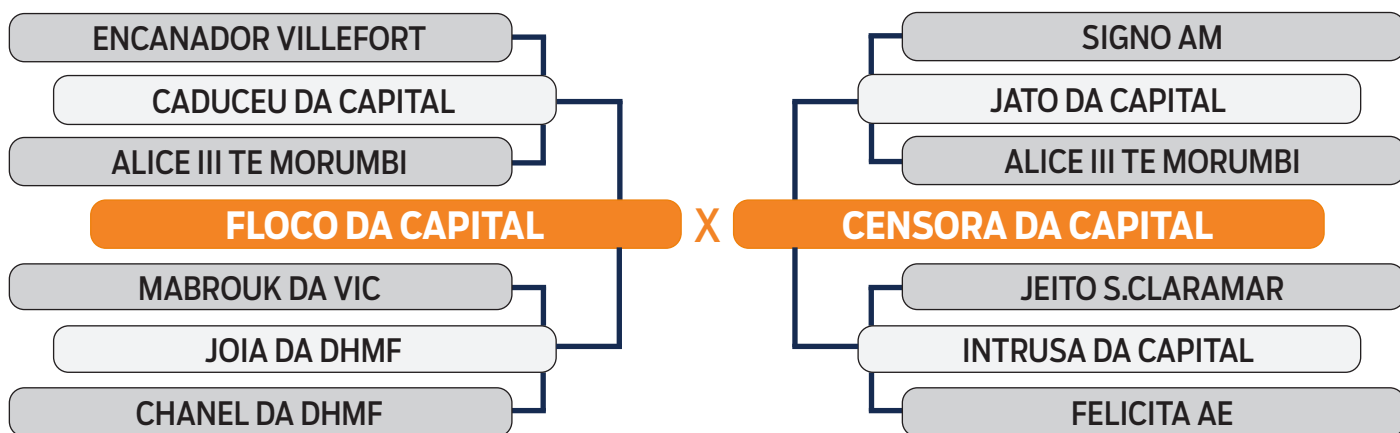
LOTE

**44**

BATERIA M15

# ASTRO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2609 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 07/02/2021



PESO	PE	iABCZ	DECA
478 kg	36 cm	19.32	1

lcptIP	MUSC	ACAB
102.36	94.36	91.23





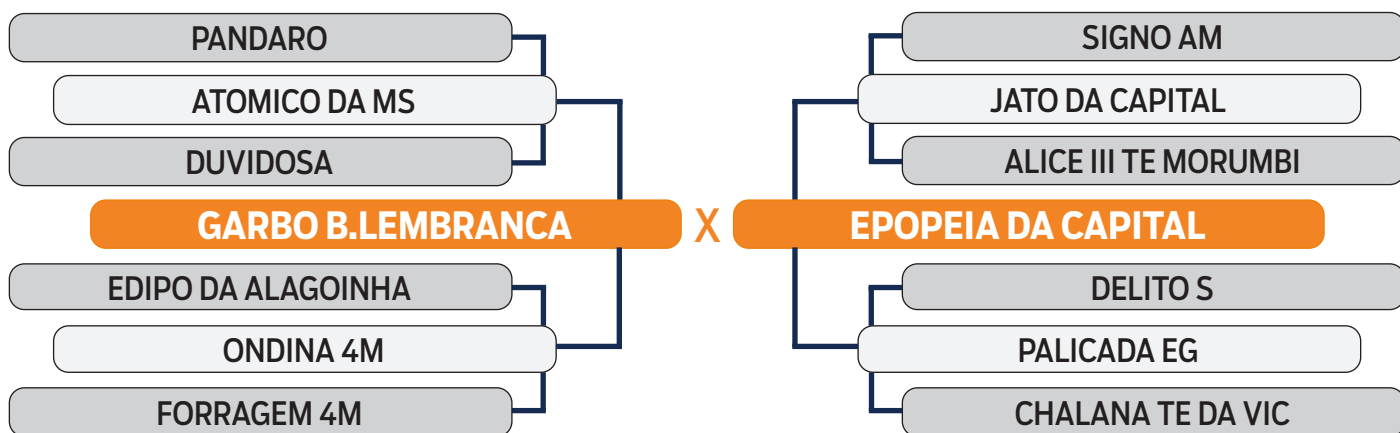
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **45**

BATERIA M16

# JAMELÃO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2493 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 23/10/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
463 kg	36 cm	4.43	4

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
93.45	94.32	84.78	4285



Vendedor: Guzerá da Capital

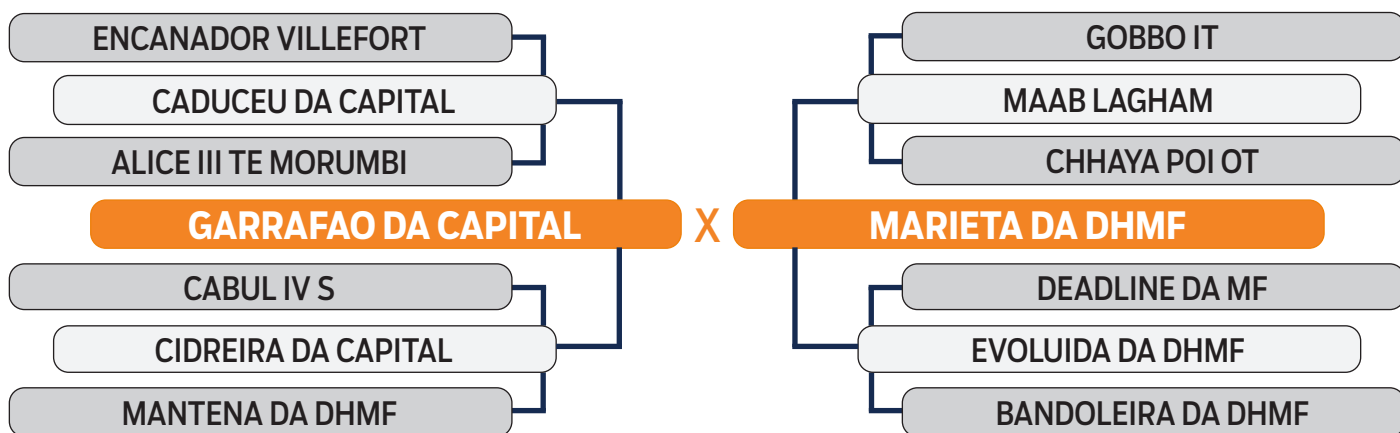
LOTE

**46**

BATERIA M16

# ARGO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2606 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 27/01/2021



PESO	PE	iABCZ	DECA
492 kg	32 cm	12.03	1

lcptIP	MUSC	ACAB
99.95	88.4	126.24



Vendedor: Guzerá da Capital

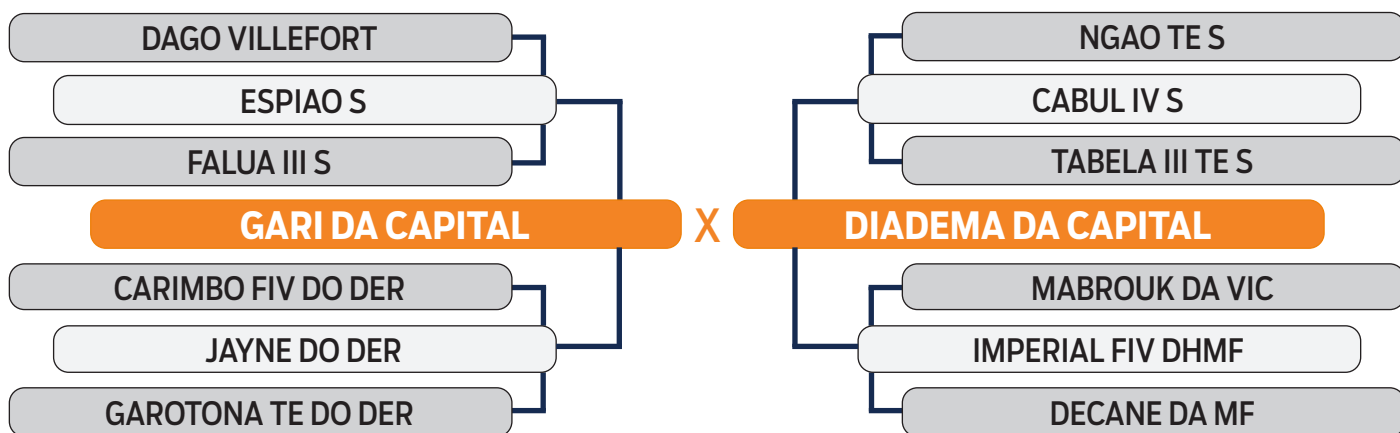
LOTE

**47**

BATERIA M17

# JORNALEIRO DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2581 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 14/12/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
433 kg	37 cm	9.32	2

lcptIP	MUSC	ACAB
91.94	97.53	98.66



Vendedor: Guzerá da Capital & Condomínio Tachi

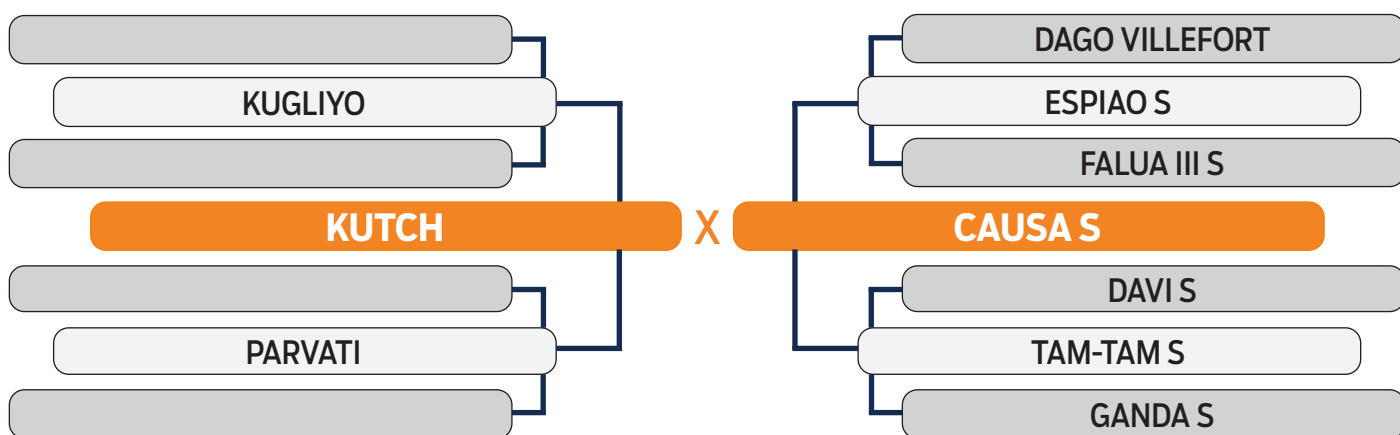
LOTE

**48**

BATERIA M17

# FIAMBRE S

SEXO: MACHO - REG: CNS 11482 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 26/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
427 kg	35 cm	2.62	5

lcptIP	MUSC	ACAB
92.57	103.55	100.09





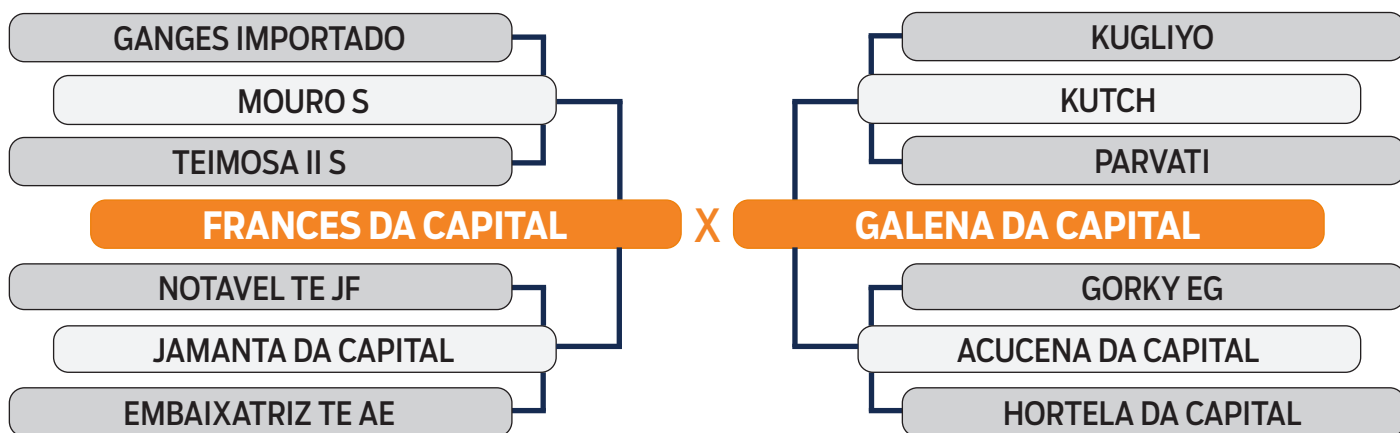
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **49**

BATERIA M18

# JAPONES DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2537 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 13/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
442 kg	33 cm	5.8	3

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
81.08	96.33	98.66	2010



Vendedor: Guzerá da Capital

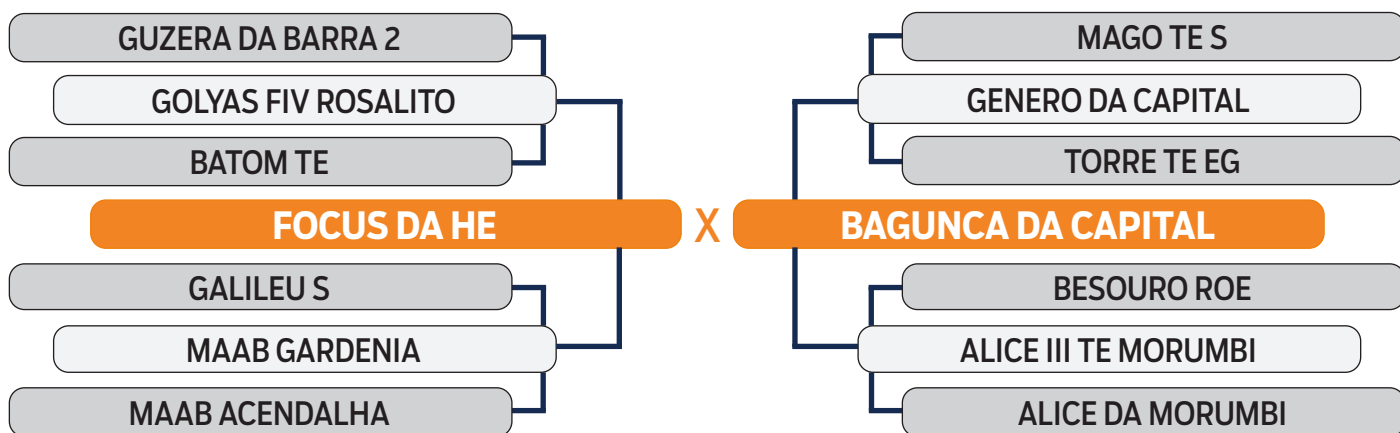
LOTE

**50**

BATERIA M18

# JUMIRIM DA CAPITAL

SEXO: MACHO - REG: CPTL 2547 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 16/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
429 kg	34 cm	1.18	6

lcptlP	MUSC	ACAB
76.63	98.76	181.4



Vendedor: Guzerá da Capital

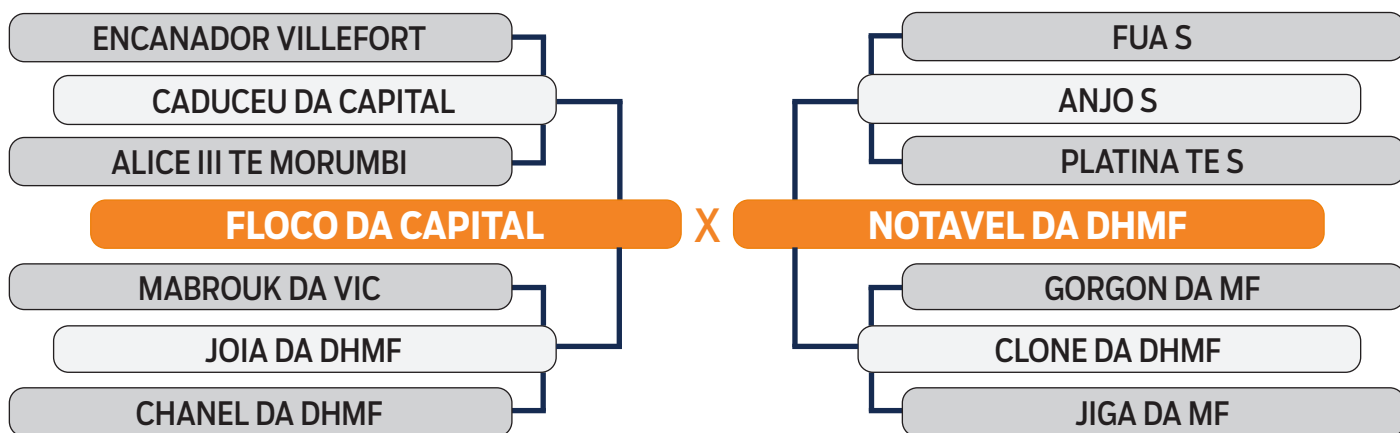
LOTE

**51**

BATERIA F1

# JIGA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2406 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 10/05/2020  
PRENHE DO BACARÁ S, EM 16/01/2022



PESO	PE	iABCZ	DECA
568 kg	cm	6.24	3

lcptlP	MUSC	ACAB
89.16	87.45	74.73





Vendedor: Guzerá da Capital

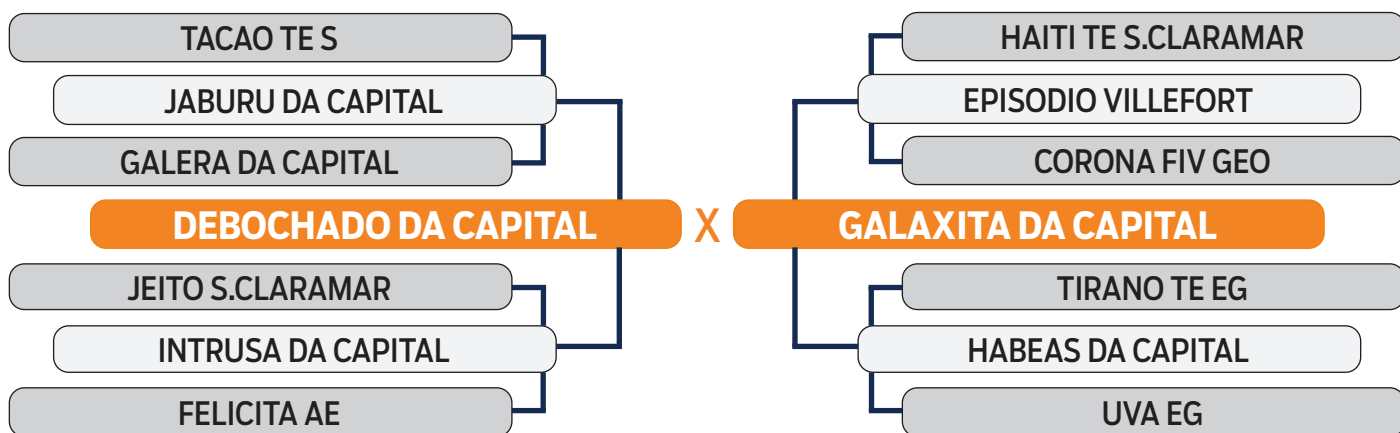
LOTE

**52**

BATERIA F1

# JABUTICABA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2489 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 18/10/2020  
PRENHE DO BACARÁ S, EM 01/09/2022



PESO	PE	iABCZ	DECA
453 kg	cm	8.14	2

lcptlP	MUSC	ACAB
93.74	101.41	64.31





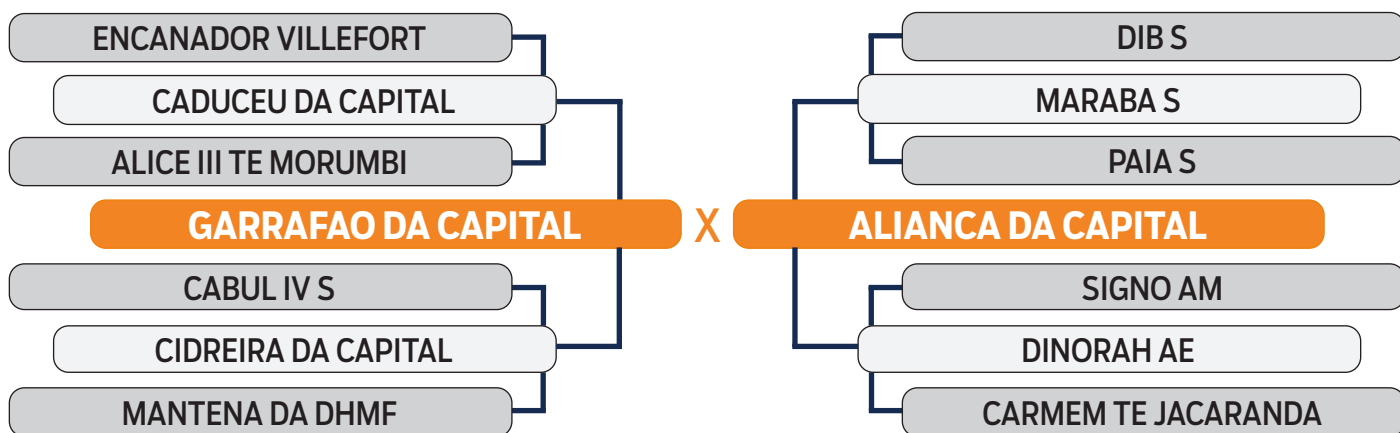
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **53**

BATERIA F1

# JULIA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2534 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 12/11/2020  
 PRENHE DO BACARÁ S, EM 01/09/2022



PESO	PE	iABCZ	DECA
<b>548 kg</b>	cm	<b>11.52</b>	<b>1</b>

lcptlP	MUSC	ACAB
<b>101.92</b>	<b>97.77</b>	<b>90.58</b>



Vendedor: Guzerá da Capital

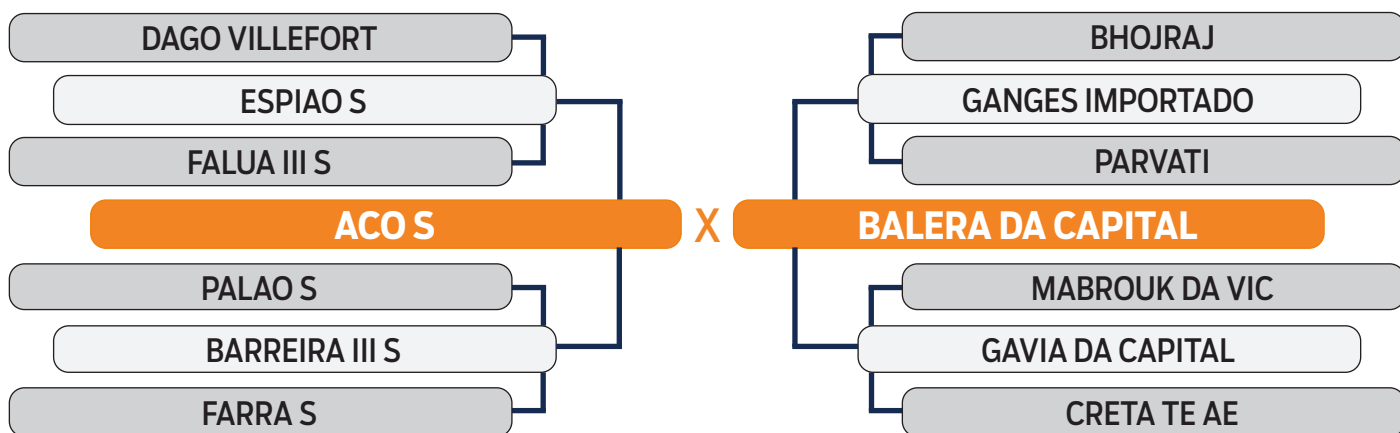
LOTE

**54**

BATERIA F2

# JANUARIA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2491 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 20/10/2020  
 COBERTA DO PAPOULO DA CAPITAL, EM 16/09/2022



PESO	PE	iABCZ	DECA
424 kg	cm	4.91	4

lcptlP	MUSC	ACAB
84.24	100.36	81.93



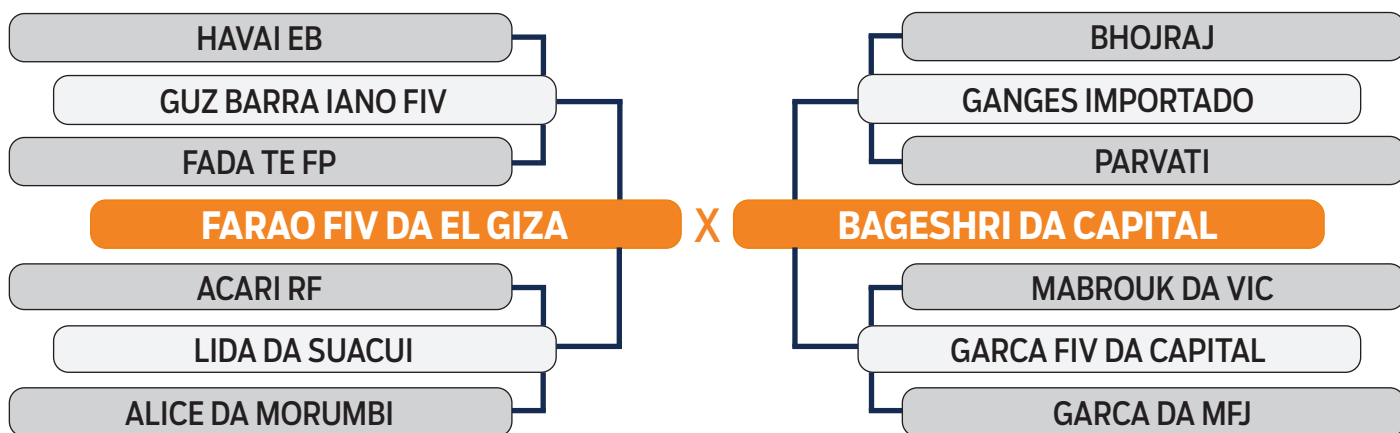
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **55**

BATERIA F2

# JURUVA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2528 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 10/11/2020  
 COBERTA DO PAPOULO DA CAPITAL, EM 16/09/2022



PESO	PE	iABCZ	DECA
442 kg	cm	7.83	2

lcptlP	MUSC	ACAB
89.13	97.39	75.76



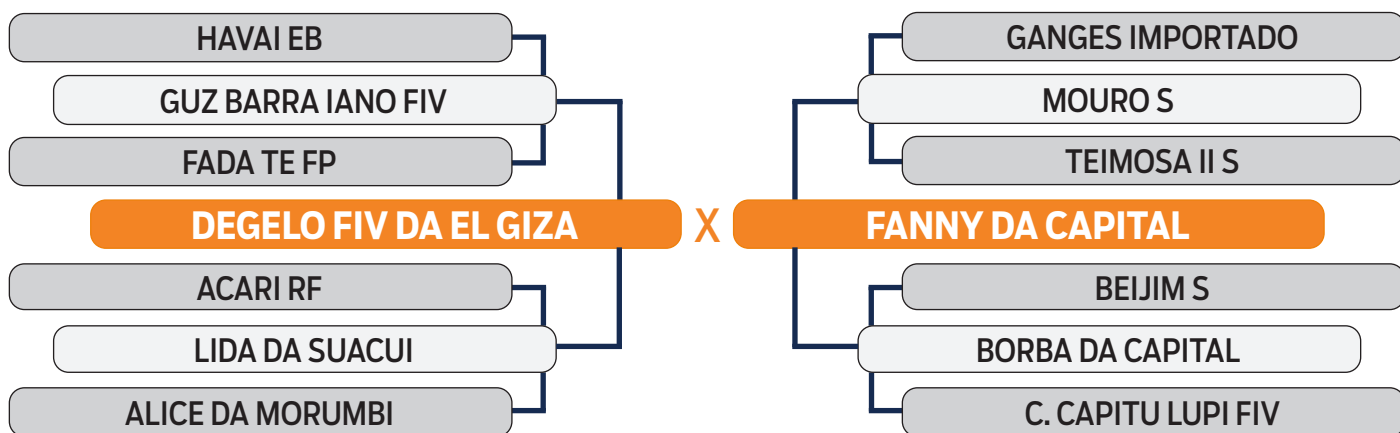
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **56**

BATERIA F2

# JUSTINA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2540 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 14/11/2020  
COBERTA DO PAPOULO DA CAPITAL, EM 16/09/2022



PESO	PE	iABCZ	DECA
446 kg	cm	11.9	1

lcptIP	MUSC	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
91.74	89.63	87.22	2424





Vendedor: Condomínio Tachi

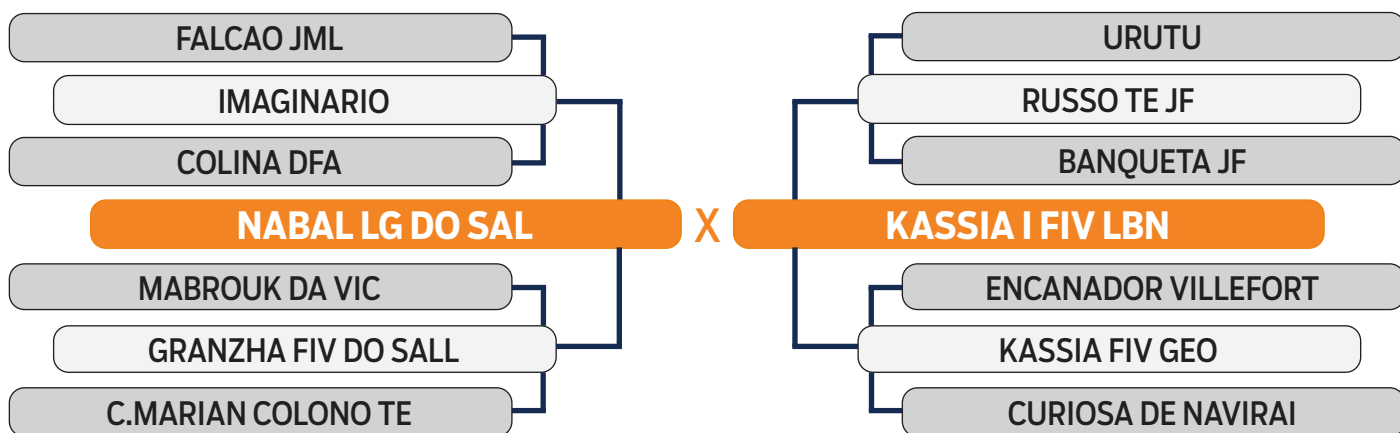
LOTE

**57**

BATERIA F3

# GINA DO TACHI

SEXO: FÊMEA - REG: TCHI 73 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 06/07/2021



PESO

**398 kg**



Vendedor: Guzerá da Capital

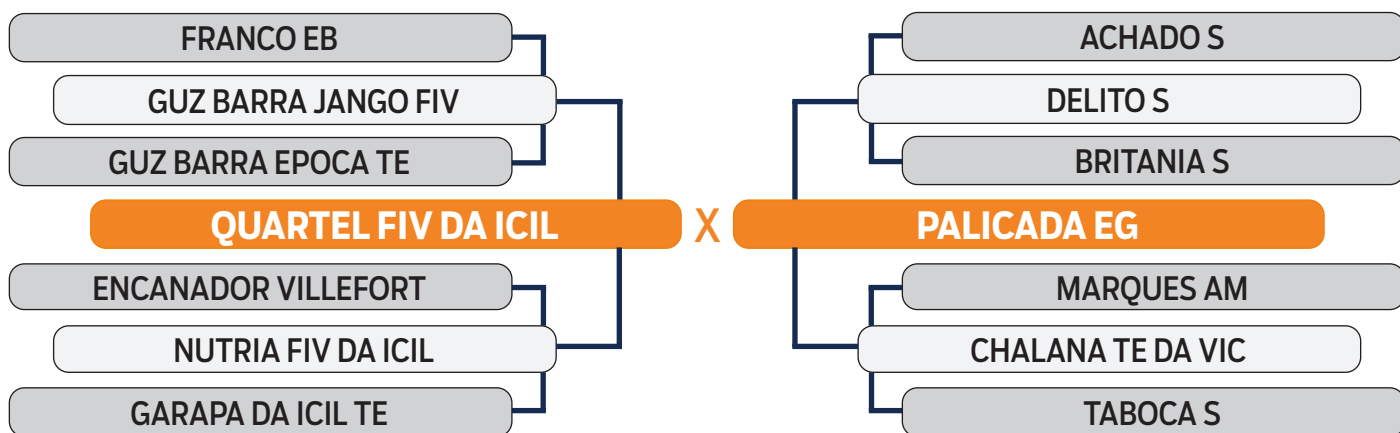
LOTE

**58**

BATERIA F3

## PALICADA II EG

SEXO: FÊMEA - REG: EGM 2125 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 21/05/2021



PESO	iABCZ	DECA
381 kg	12.87	1

lcptIP
92.52



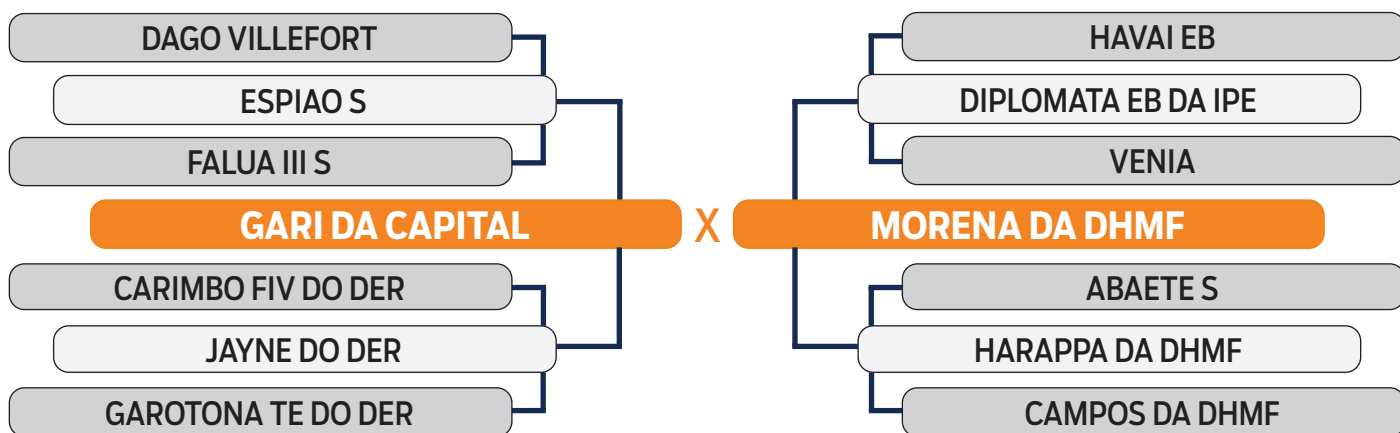
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **59**

BATERIA F3

# ALBINA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2664 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 10/06/2021



PESO	iABCZ	DECA
398 kg	19.81	1

lcptIP
110.5

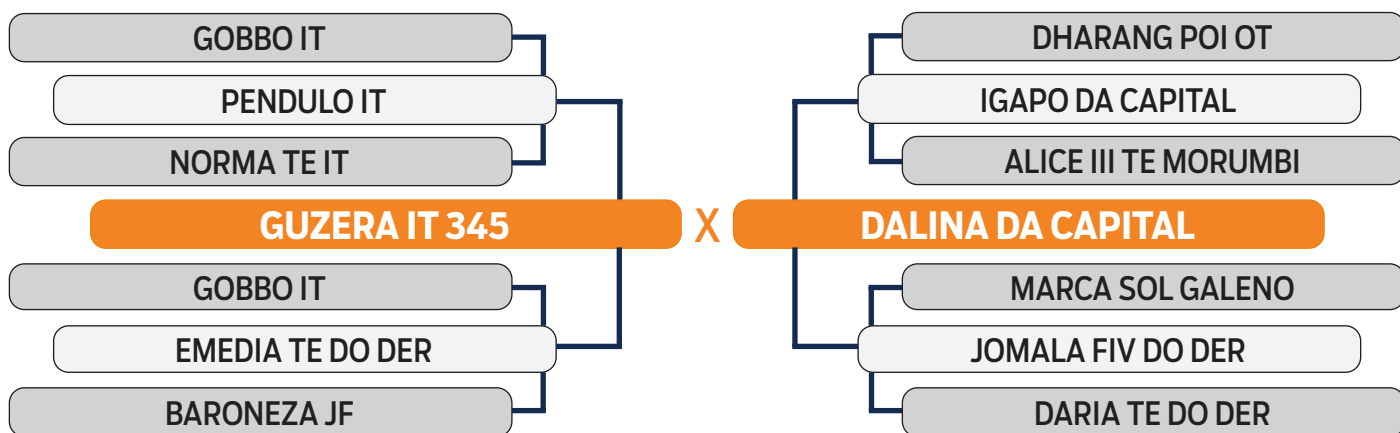


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **60**  
 BATERIA F4

# ALBERTINA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2617 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 15/05/2021



PESO	iABCZ	DECA
376 kg	10.23	1

lcptIP
95.49





Vendedor: Guzerá da Capital

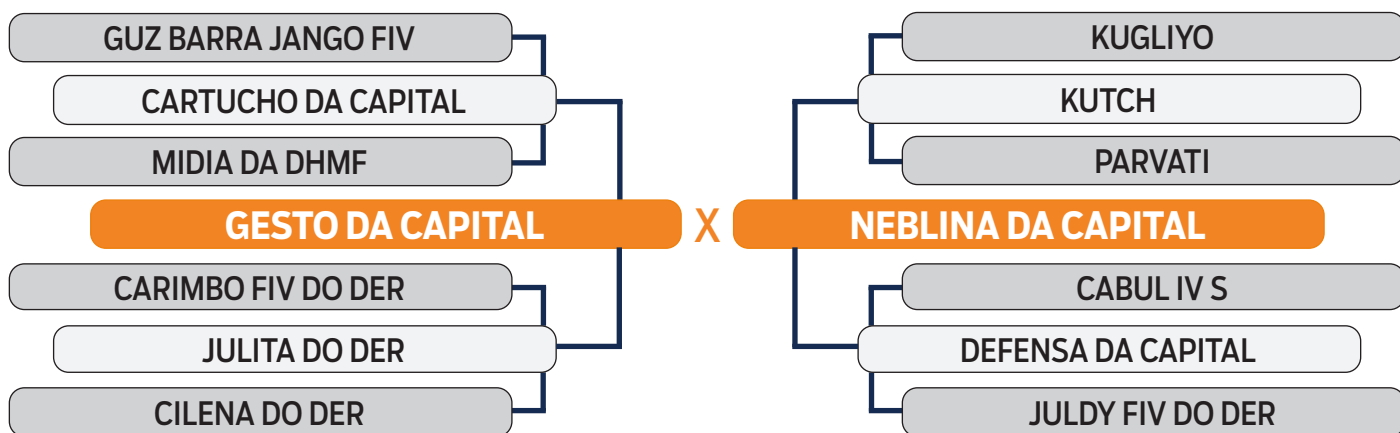
LOTE

**61**

BATERIA F4

# AGUA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2666 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 13/06/2021



PESO	iABCZ	DECA
343 kg	11.79	1

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
89.68	3607



Vendedor: Guzerá da Capital

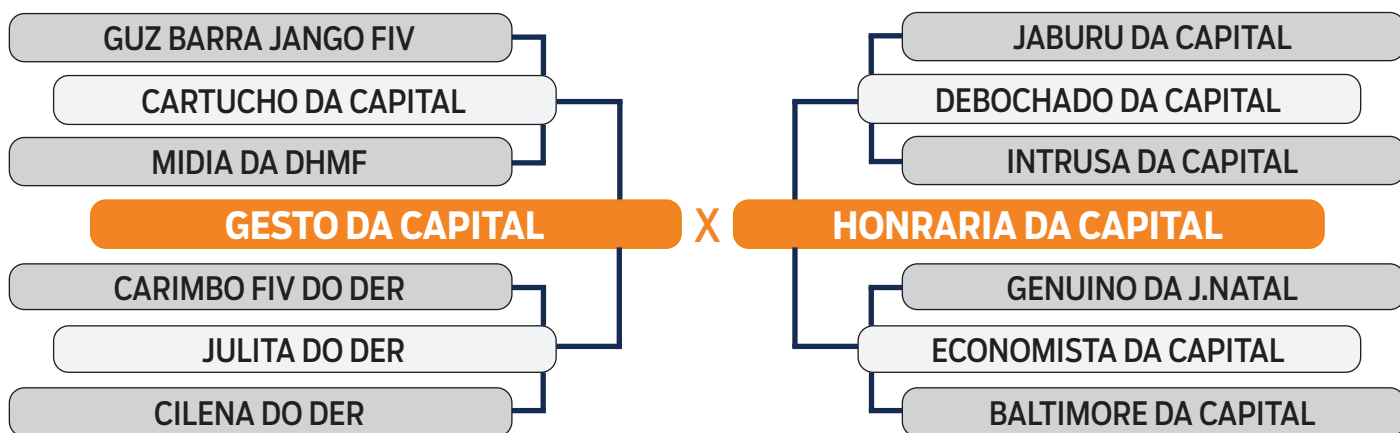
LOTE

**62**

BATERIA F4

# ASPEN DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2644 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 23/05/2021



PESO	iABCZ	DECA
362 kg	10.55	1

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
91.06	3179



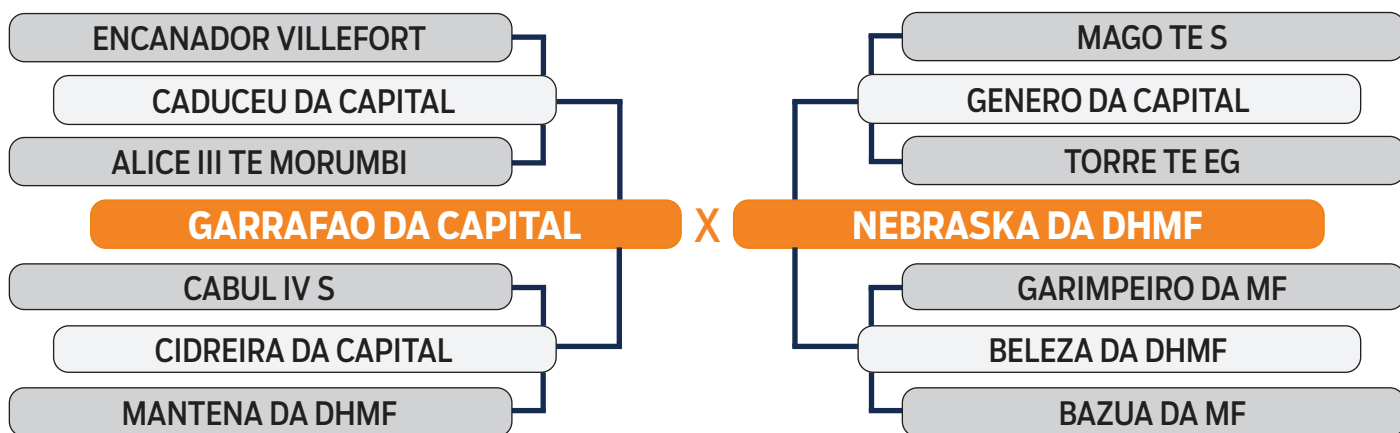
Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **63**

BATERIA F4

# AMPLITUDE DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2663 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 05/06/2021



PESO	iABCZ	DECA
334 kg	2.89	5

lcptIP
79.88

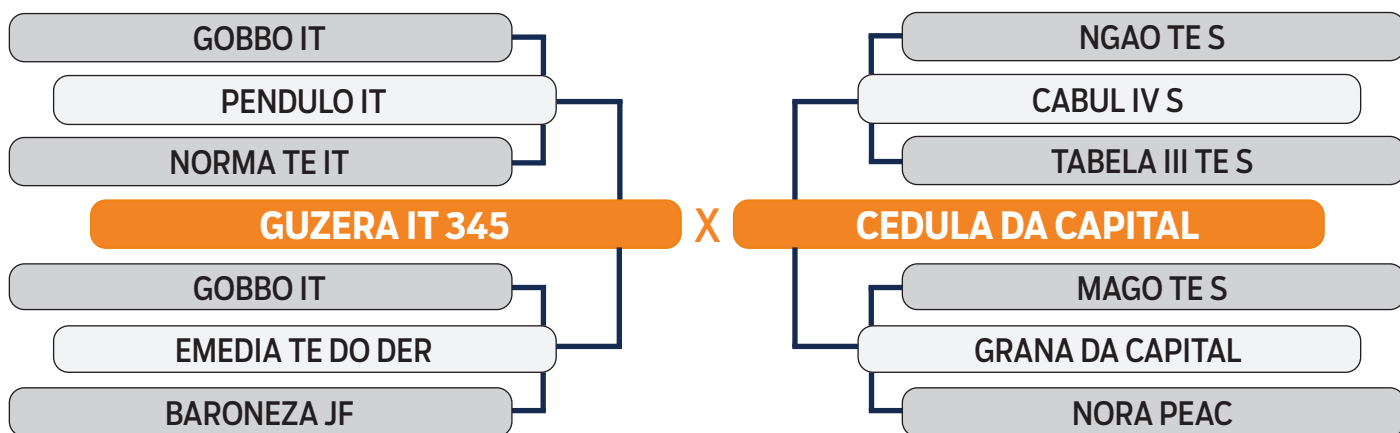


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **64**  
 INDIVIDUAL

# ABSTRATA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2728 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 09/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
334 kg	11.07	1

lcptIP
101.8



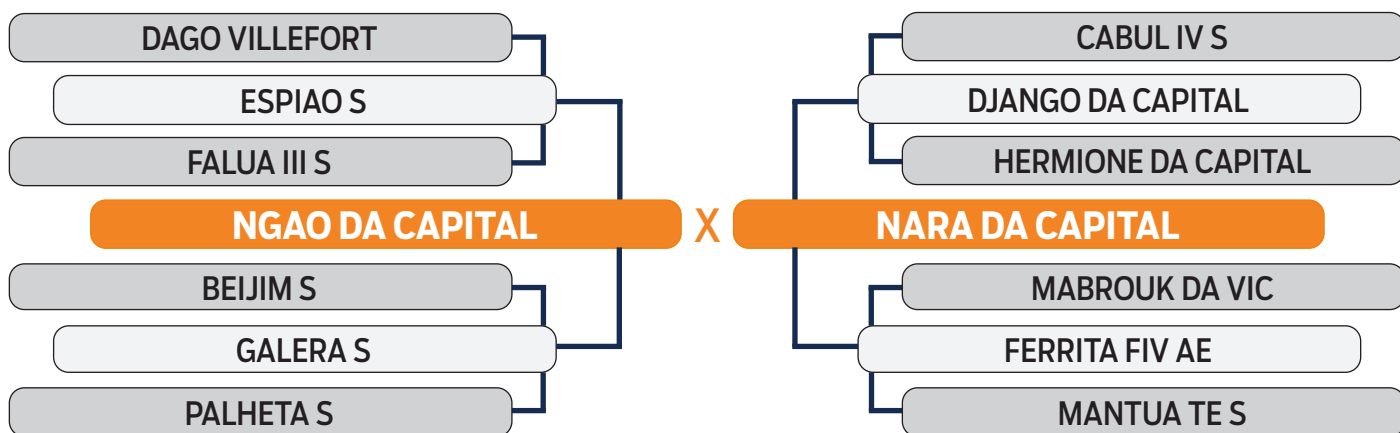


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **65**  
INDIVIDUAL

# ALMERIA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2733 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 13/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
322 kg	10.68	1

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
93.7	2909

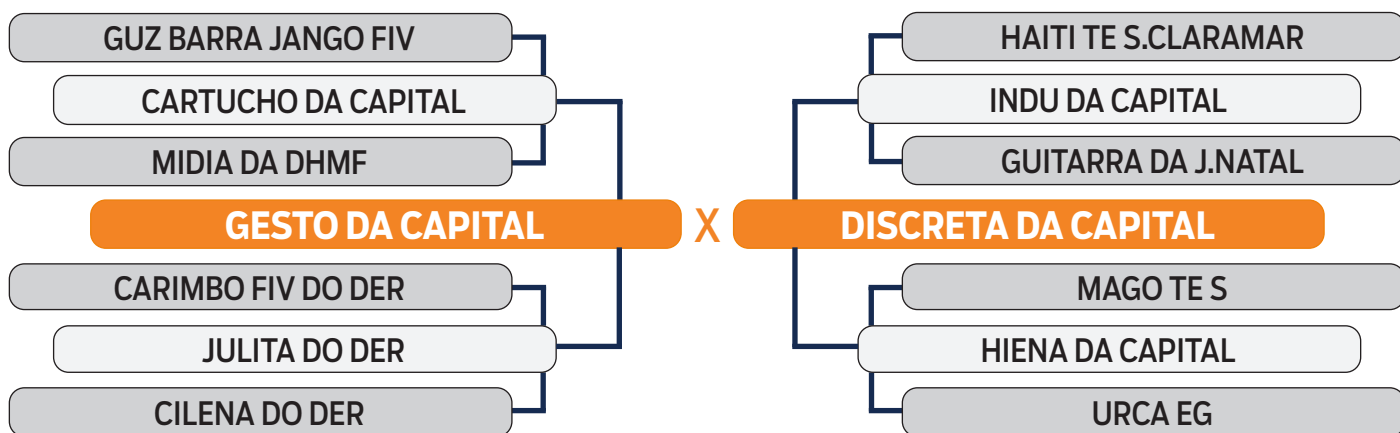


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **66**  
 DUPLO

# ATENAS DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2779 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 10/11/2021



PESO	iABCZ	DECA
309 kg	15.91	1

lcptIP
100.7

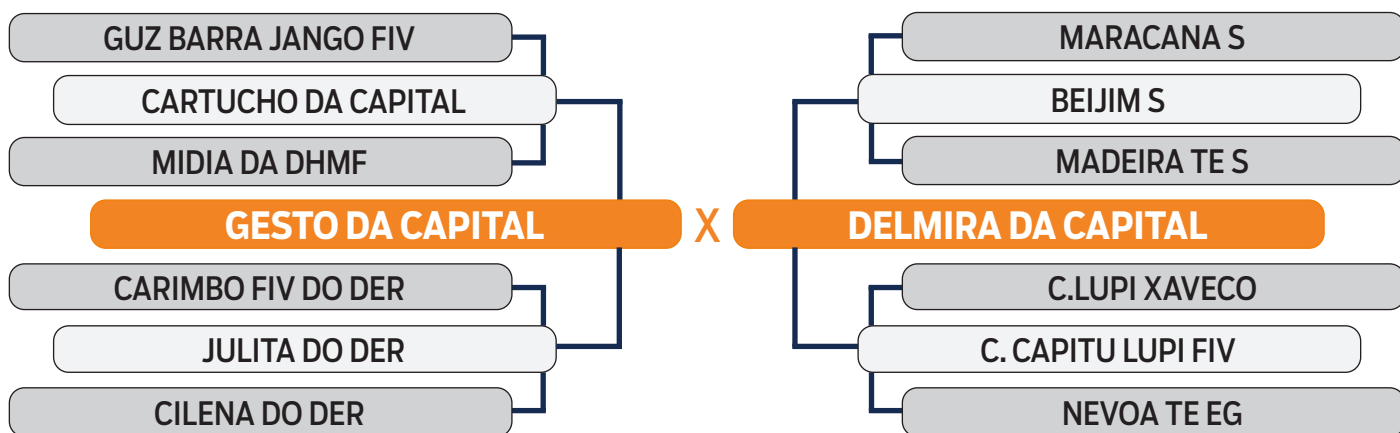


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **66**  
 DUPLO

# ALMIRA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2806 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 28/11/2021



PESO	iABCZ	DECA
311 kg	15.42	1
	lcptIP	
	95.2	

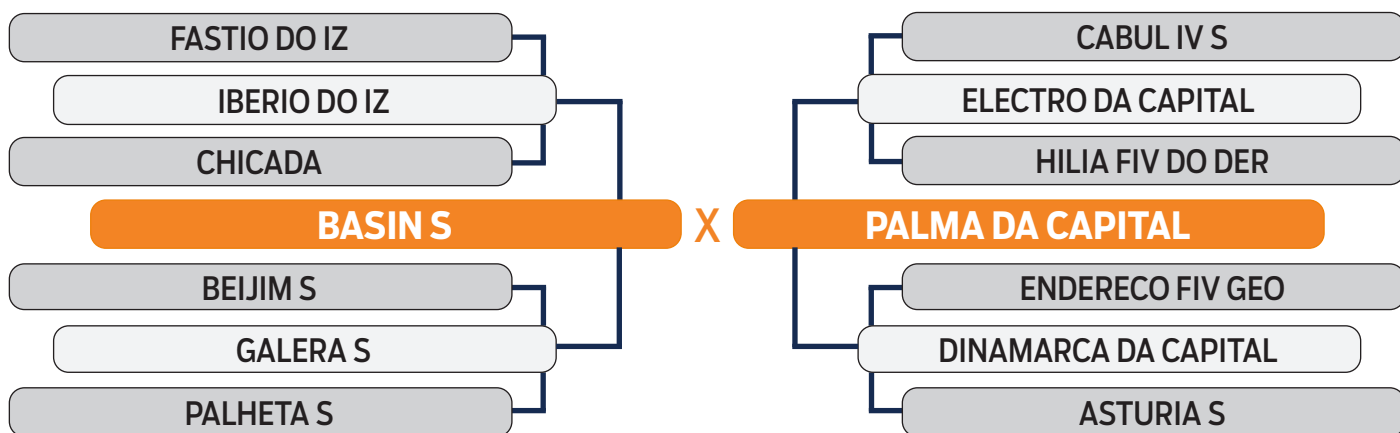


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **67**  
 TRIPLO

# ASTURIA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2749 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 23/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
300 kg	6.95	3

lcptIP
93.9





Vendedor: Guzerá da Capital

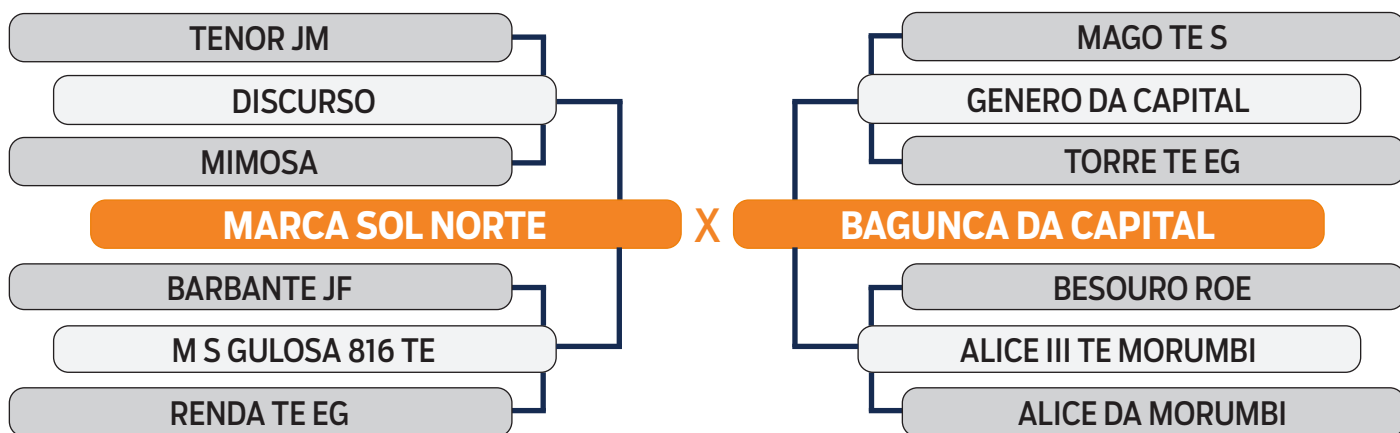
LOTE

**67**

TRIPLO

# ARRUMADA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2756 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 25/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
290 kg	10.13	1

lcptIP
94.3



Vendedor: Guzerá da Capital

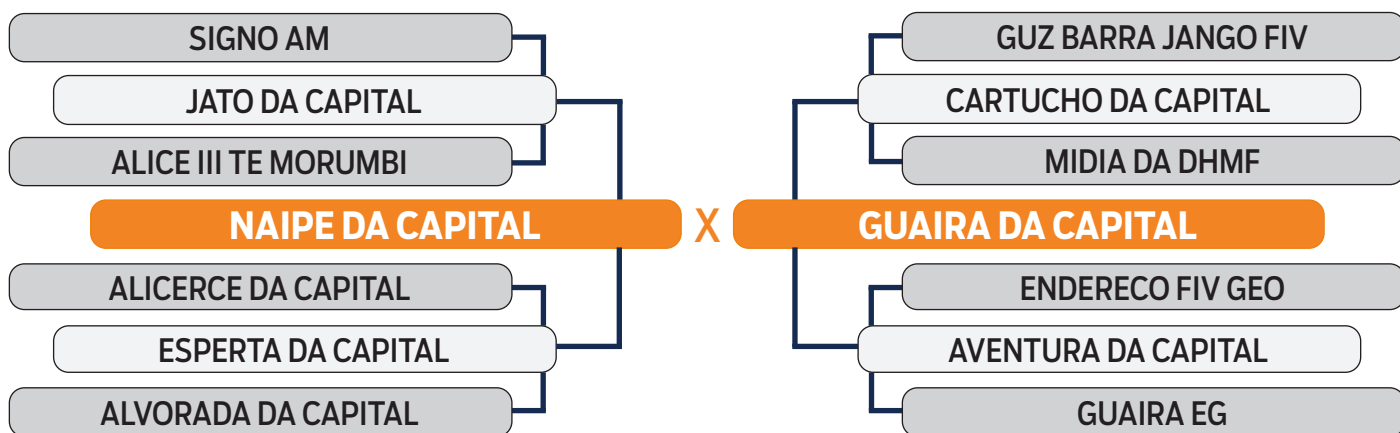
LOTE

**67**

TRIPLO

# AVENTURA II DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2768 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 31/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
296 kg	16.12	1

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
93.6	2760





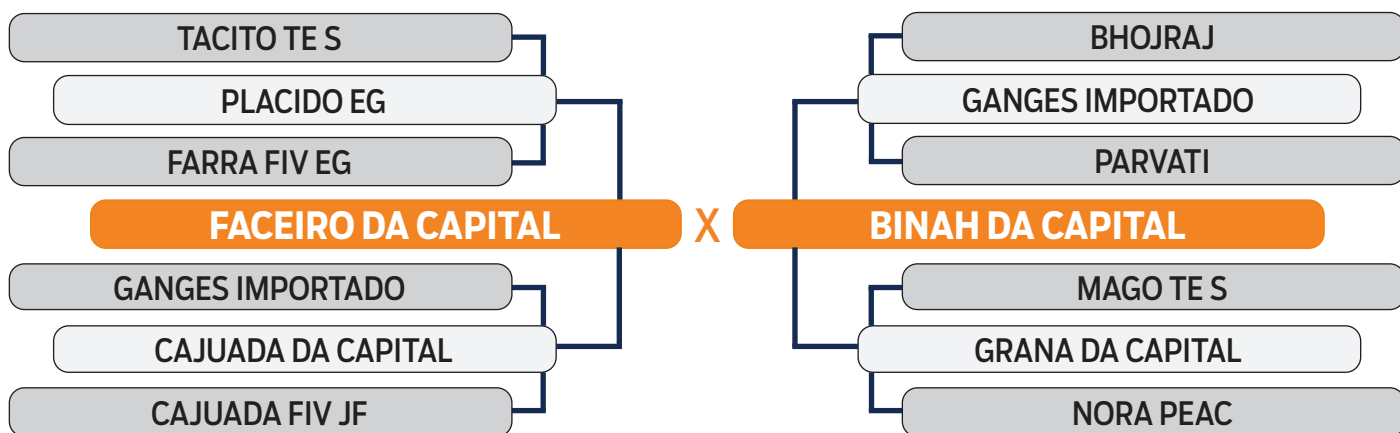


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE  
**68**  
 TRIPLO

# ACACIA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2696 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 14/09/2021



PESO	iABCZ	DECA
284 kg	10.32	1
<b>lcptIP</b>		
92		



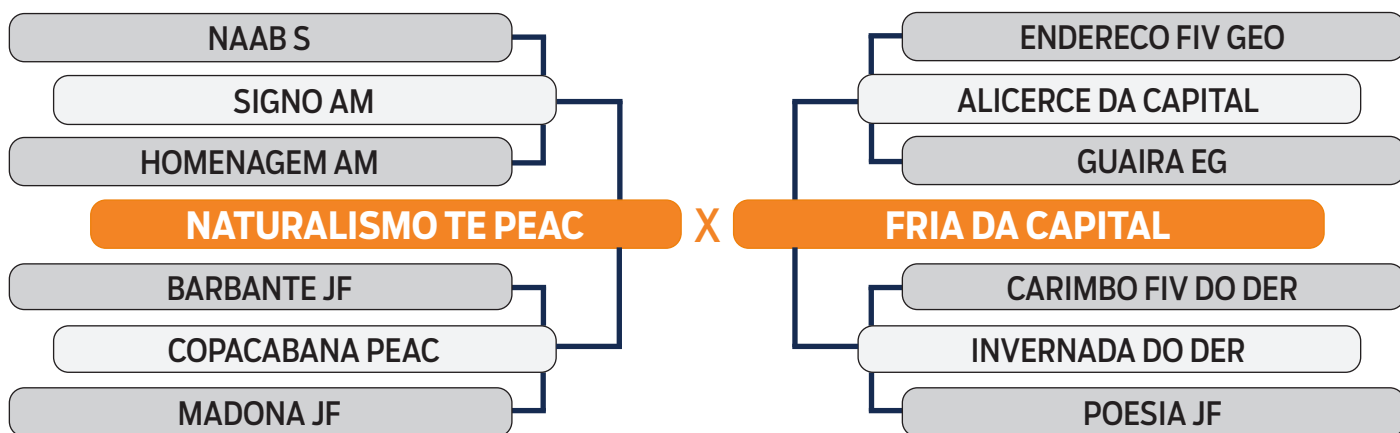


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE  
**68**  
 TRIPLO

# AMARILIS DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2798 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 23/11/2021



PESO	iABCZ	DECA
272 kg	17.74	1

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
89.3	1553

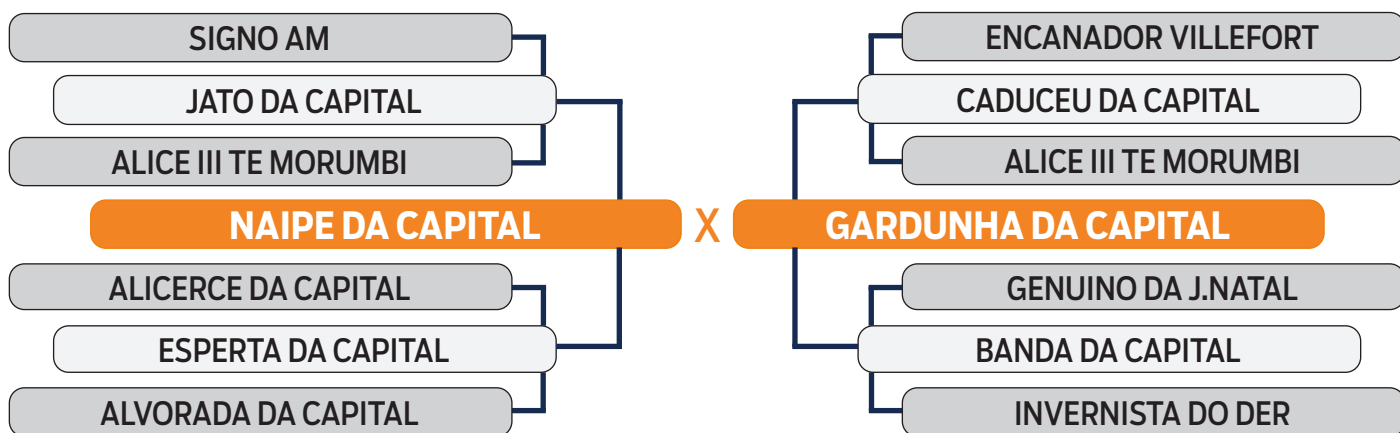


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **69**  
 TRIPLO

# AMASIA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2757 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 26/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
268 kg	13.02	1

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
79.1	2238

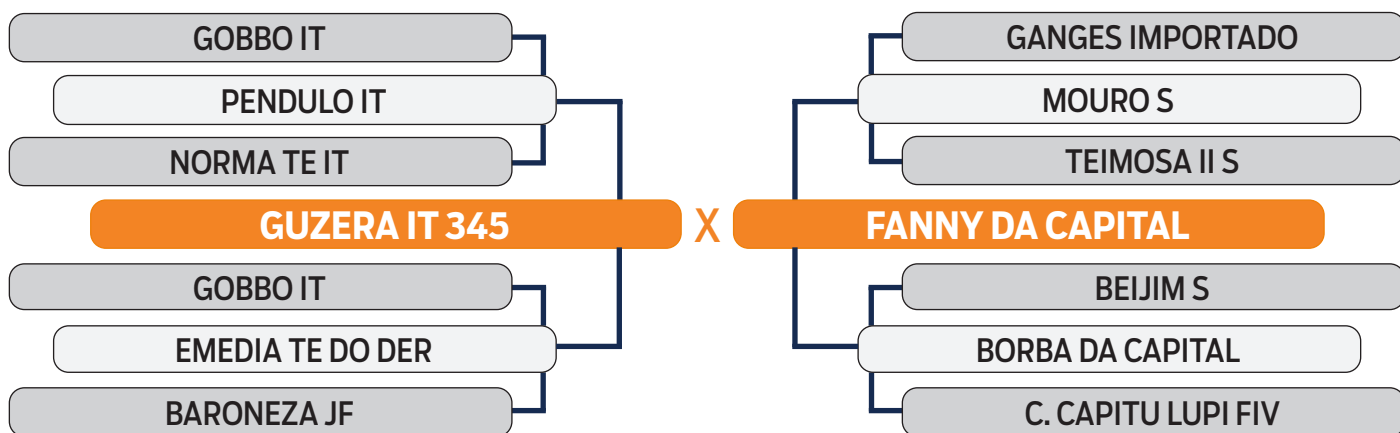


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **69**  
 TRIPLO

# ACETINADA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2765 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 29/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
264 kg	5.6	3

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
86.2	2424



# Leilão Virtual

# GUZERÁ da CAPITAL

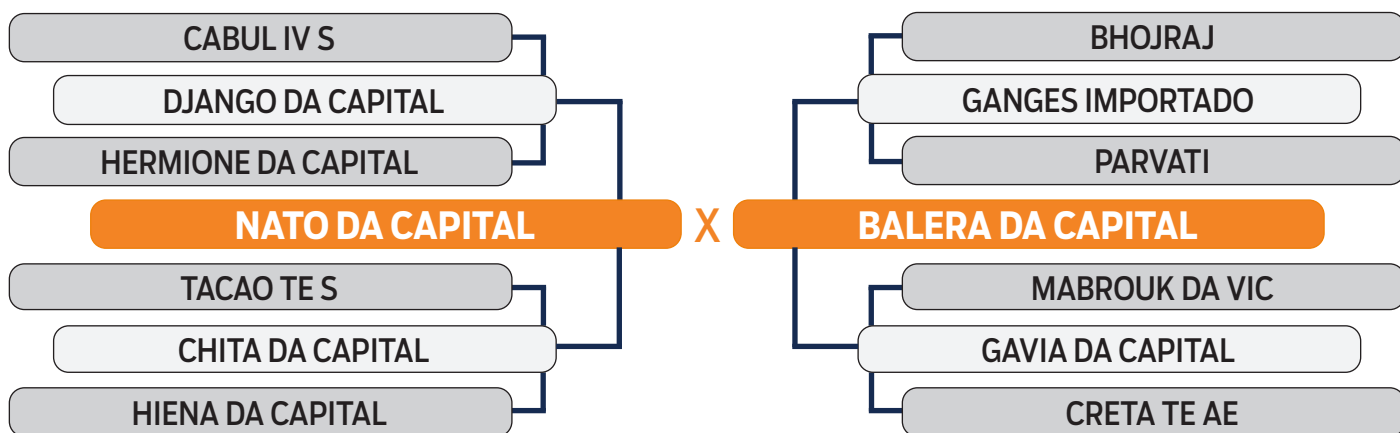
## PRODUÇÃO

Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **69**  
TRIPLO

## AMIGA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2774 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 06/11/2021



PESO	iABCZ	DECA
270 kg	2.65	5

lcptIP
88.5



CLIQUE AQUI  
e assista ao leilão no Youtube

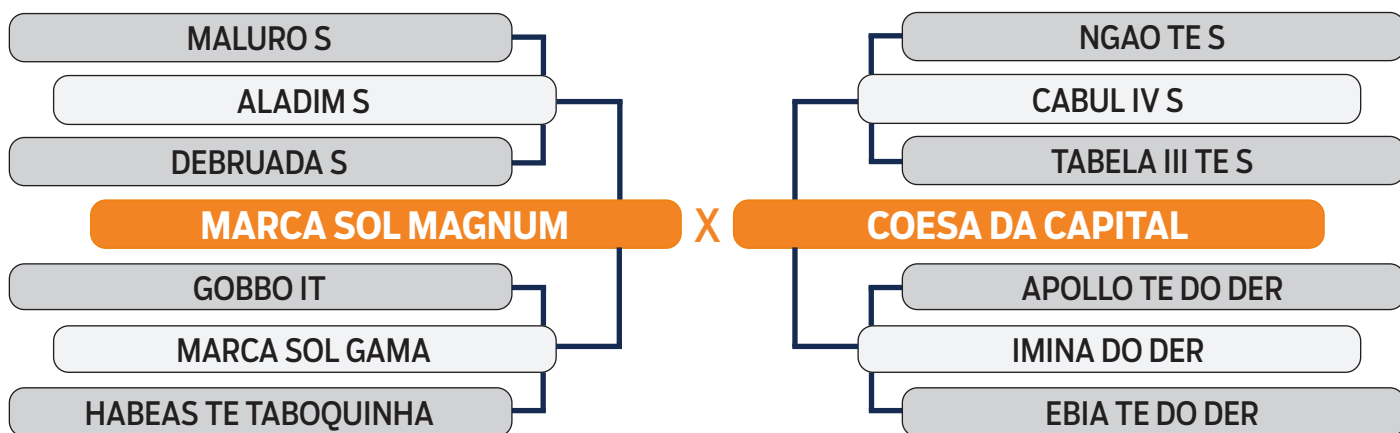


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **70**  
TRIPLO

# ANDROMEDA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2703 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 18/09/2021



PESO	iABCZ	DECA
289 kg	13.33	1

lcptIP
92

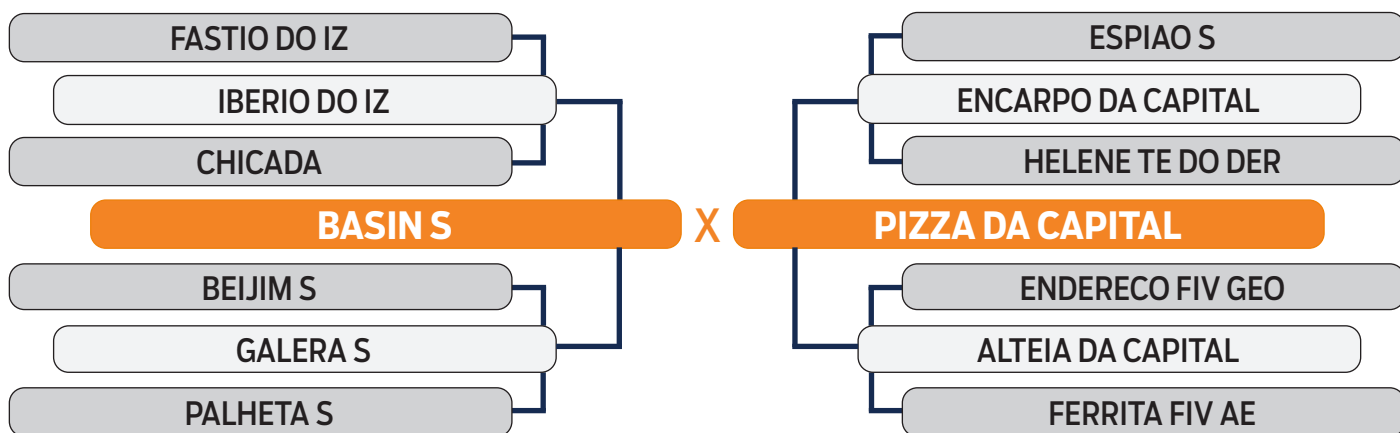


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **70**  
 TRIPLO

# ALTEIA II DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2744 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 20/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
286 kg	10.32	1

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
88.3	2703

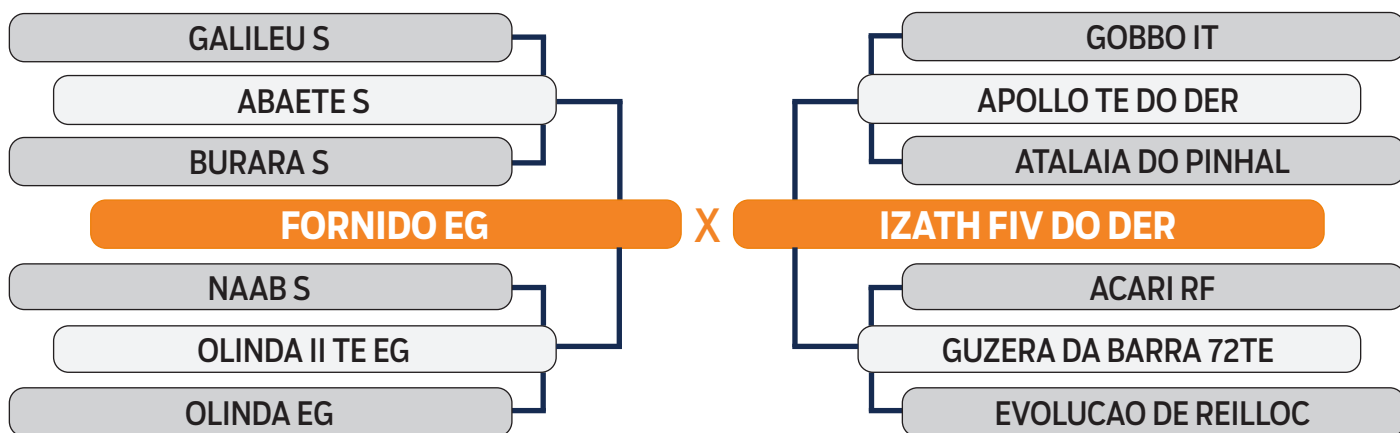


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **70**  
 TRIPLO

# ABUNA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2818 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 15/12/2021



PESO	iABCZ	DECA
287 kg	15.74	1

lcptlP
114.6

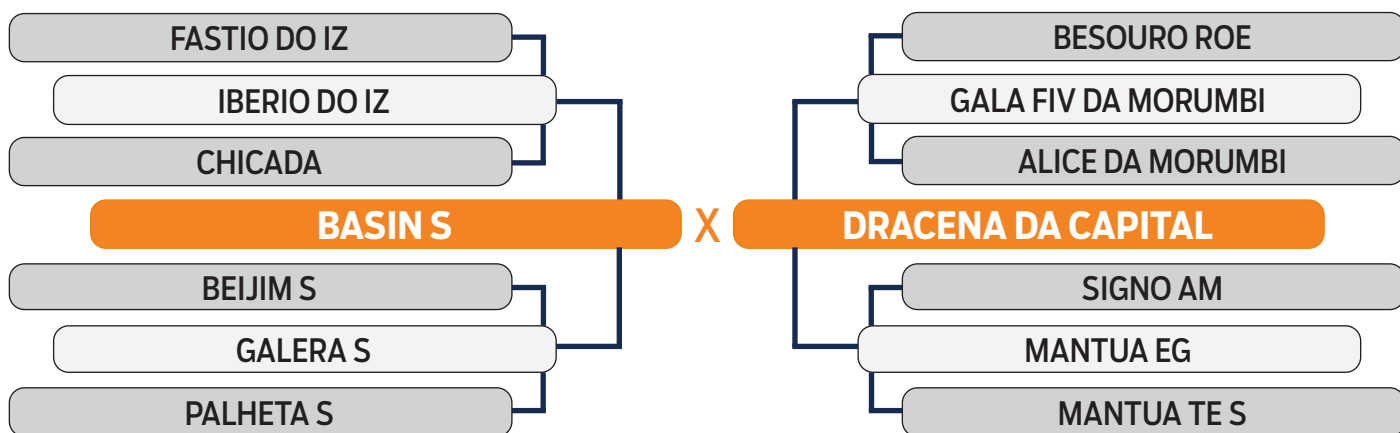


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **71**  
 TRIPLO

# ALEXIA DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2740 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 16/10/2021



PESO	iABCZ	DECA
286 kg	7.3	2

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
86.9	2596



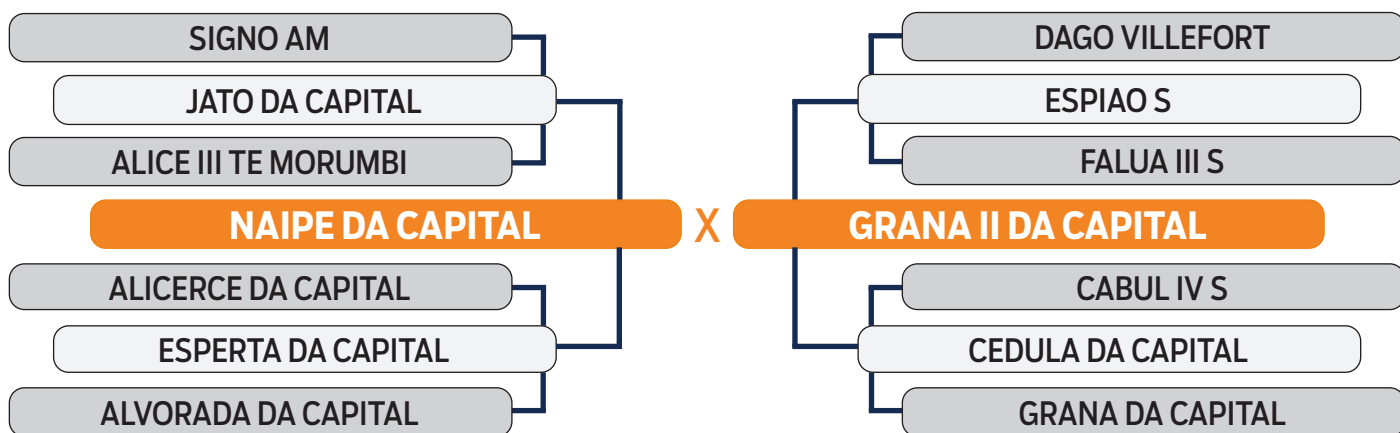


Vendedor: Guzerá da Capital

LOTE **71**  
 TRIPLO

# APLICACAO DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2796 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 21/11/2021



PESO	iABCZ	DECA
266 kg	16.41	1

lcptIP	LACTAÇÃO DA MÃE
85.7	1012



Vendedor: Guzerá da Capital

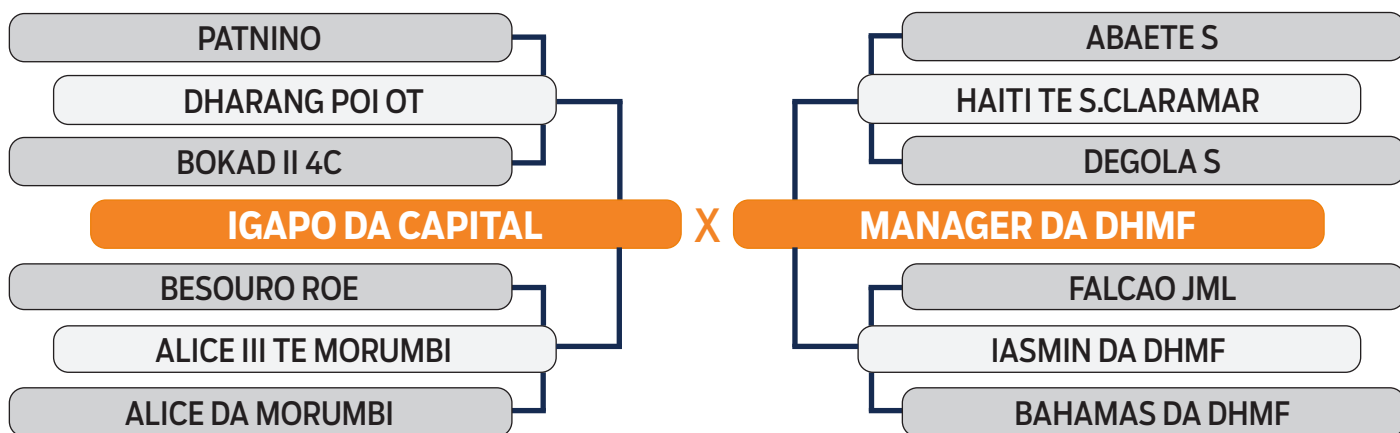
LOTE

**71**

TRIPLO

# ASSISTENTE DA CAPITAL

SEXO: FÊMEA - REG: CPTL 2808 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 30/11/2021



PESO	iABCZ	DECA
292 kg	2.95	5

lcptIP
101.3



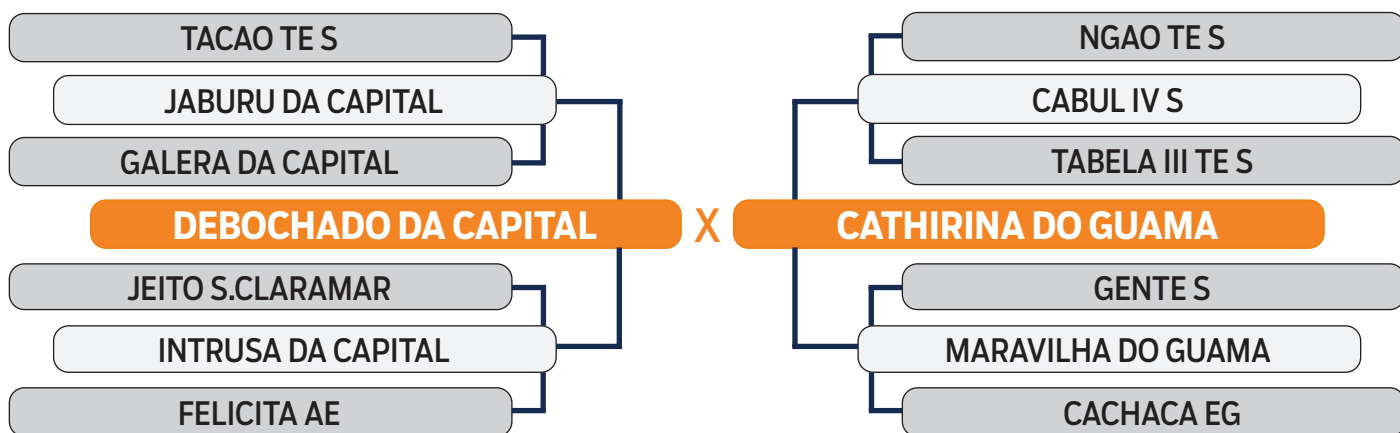
Vendedor: Genética do Guamá

LOTE **100**

BATERIA JFNB

# MAGNO DO GUAMA

SEXO: MACHO - REG: JFNB 1632 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 20/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
484 kg	30 cm	9.26	2



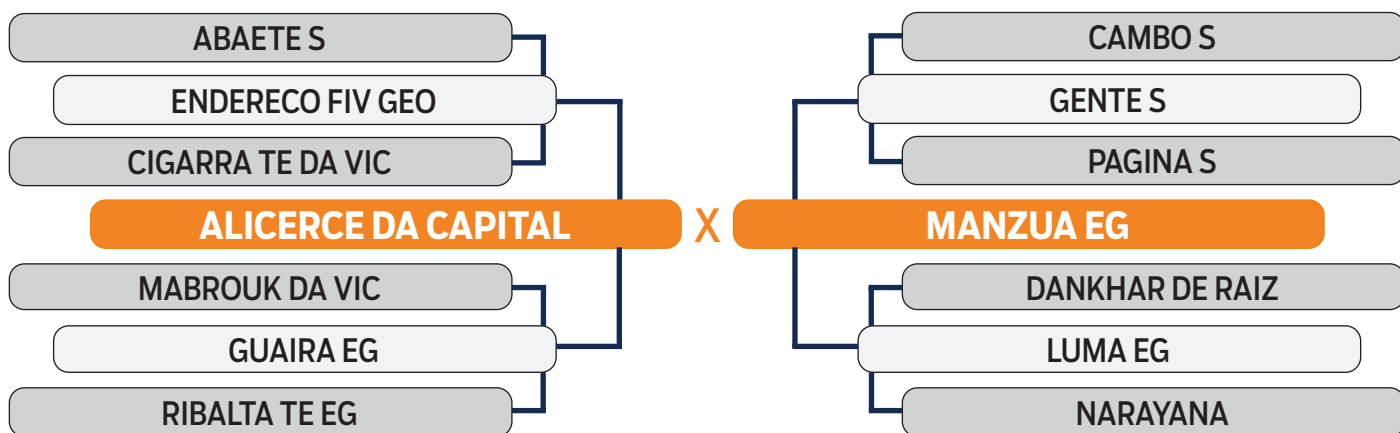
Vendedor: Genética do Guamá

LOTE **101**

BATERIA JFNB

# MILLER II DO GUAMA

SEXO: MACHO - REG: JFNB 1614 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 12/11/2020



PESO	PE	iABCZ	DECA
496 kg	35 cm	5.71	3





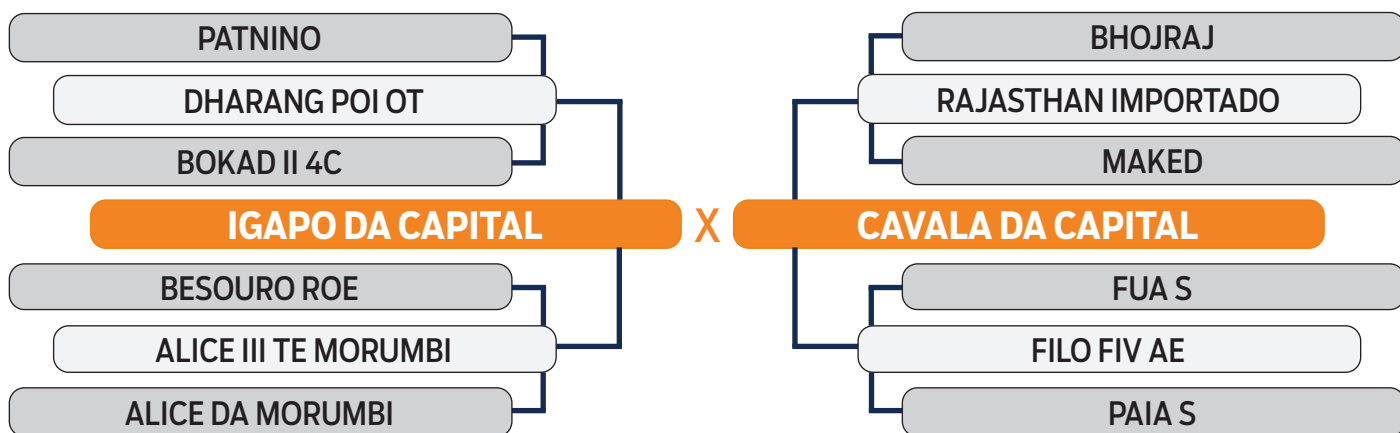
Vendedor: Condomínio Tachi

LOTE **102**

BATERIA SALL

# FANATICO TACHY DO SAL

SEXO: MACHO - REG: SALL 882 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 05/10/2020



PESO	PE
508 kg	35 cm



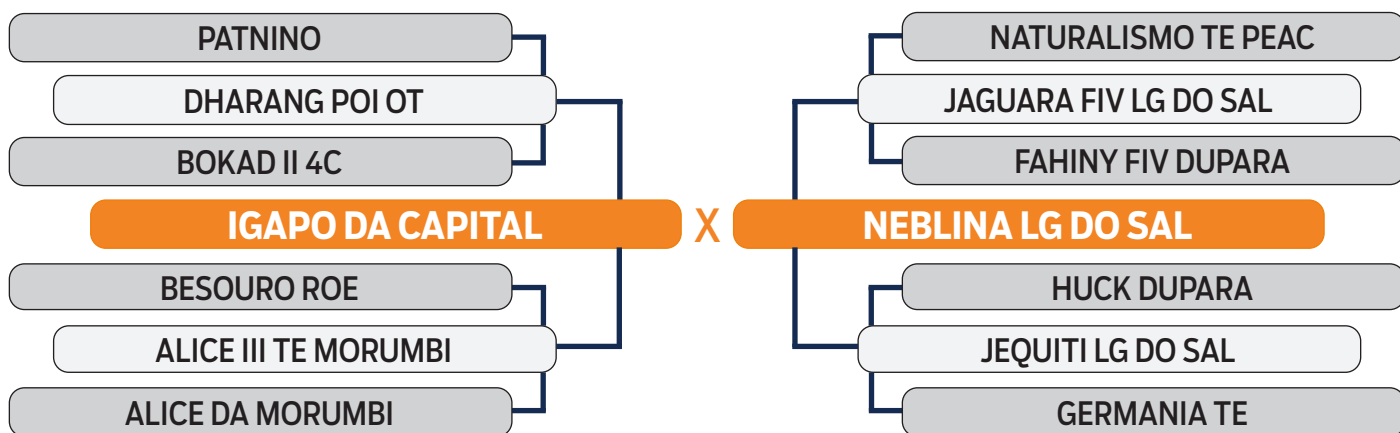
Vendedor: Condomínio Tachi

LOTE **103**

BATERIA SALL

## FONDE TACHY DO SAL

SEXO: MACHO - REG: SALL 884 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 11/10/2020



PESO	PE
616 kg	37 cm



Vendedor: Condomínio Tachi

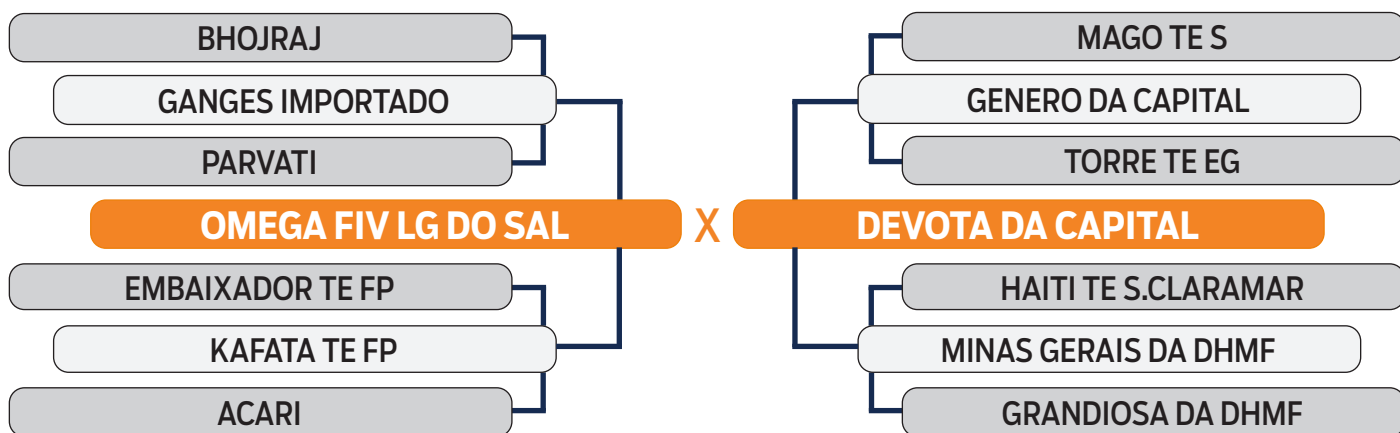
LOTE

**104**

BATERIA SALL

## FORRO DO TACHI

SEXO: MACHO - REG: TCHI 57 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 22/10/2020



PESO	PE
465 kg	33 cm





Leilão Virtual

# GUZERÁdaCAPITAL

PRODUÇÃO

**07 NOVEMBRO** 2022

SEGUNDA-FEIRA ÀS 20H

LANCE RURAL e CTV

HOMOLOGADO



CHANCELADO



AVALIAÇÃO



ASSESSORIA



AGÊNCIA



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO

